16a Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

1ª Sessão Legislativa

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIARIO DA ASSEMBLE

ANO LVII

FLORIANOPOLIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2007

NÚMERO 5.814

16^a Legislatura 1ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia **PRESIDENTE**

Clésio Salvaro

1° VICE-PRESIDENTE Ana Paula Lima

2° VICE-PRESIDENTE

Rogério Mendonça

1º SECRETÁRIO

Valmir Comin

2º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro

3º SECRETÁRIO

Antônio Aguiar 4° SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

João Henrique Blasi

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Kennedy Nunes

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Lider: Manoel Mota

DEMOCRATAS

Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Padre Pedro Baldissera

PARTIDO DA SOCIAL **DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Marcos Vieira

PARTIDO TRABALHISTA **BRASILEIRO**

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Professor Grando

PARTIDO DEMOCRÁTICO **TRABALHISTA**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO **E JUSTICA**

Romildo Titon - Presidente Marcos Vieira - Vice Presidente

Darci de Matos

Gelson Merísio

Pedro Uczai

Pe. Pedro Baldissera

Narcizo Parisotto

Joares Ponticelli

João Henrique Blasi Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente

Décio Góes - Vice Presidente Sargento Amauri Soares

Serafim Venzon

Manoel Mota

Renato Hinnig Onofre Santo Agostini

Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO **PARTICIPATIVA**

Jailson Lima da Silva - Presidente Odete de Jesus - Vice Presidente

Darci de Matos

Herneus de Nadal

Jandir Bellini

Jorainho Mello

Genésio Goulart

Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente Reno Caramori - Vice Presidente

Sargento Amauri Soares

Dirceu Dresch

Marcos Vieira

Gelson Merísio

Romildo Titon

Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Onofre Santo Agostini - Presidente Joares Ponticelli - Vice Presidente

Dirceu Dresch José Natal Pereira

Renato Hinnig

João Henrique Blasi

Professor Grando

Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E **TRIBUTAÇÃO**

Jorginho Mello - Presidente Gelson Merísio - Vice Presidente

Décio Góes

José Natal Pereira

Jandir Bellini

Manoel Mota

Renato Hinnig

Odete de Jesus

Silvio Dreveck

Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Dirceu Dresch - Presidente

Sargento Amauri Soares - Vice Presidente

Cesar Souza Júnior

Edson Piriquito Herneus de Nadal

Kennedy Nunes

Nilson Gonçalves

Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E **MINAS E ENERGIA**

Silvio Dreveck - Presidente

Renato Hinnig-Vice Presidente

Ada de Luca

Elizeu Mattos

Marcos Vieira

Pedro Uczai

Professor Grando

Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Décio Góes - Presidente

José Natal Pereira - Vice Presidente Cesar Souza Júnior

Edson Piriquito

Renato Hinnig

Reno Caramori

Professor Grando

Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente

Jailson Lima da Silva - Vice Presidente Edson Piriquito

Gelson Merísio

Kennedy Nunes

Serafim Venzon

Odete de Jesus Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMILIA E À MULHER

Ada de Luca - Presidente

Pedro Uczai - Vice Presidente

Genésio Goulart Kennedy Nunes

Elizeu Mattos Serafim Venzon

Odete de Jesus

Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO. **CULTURA E DESPORTO**

Darci de Matos - Presidente

Pedro Uczai – Vice Presidente

Ada de Luca Manoel Mota

Jorginho Mello

Professor Grando

Silvio Dreveck Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO

MERCOSUL Nilson Gonçalves - Presidente

Narcizo Parisotto - Vice Presidente

Ada de Luca

Jandir Bellini

Elizeu Mattos

Moacir Sopelsa Jailson Lima da Silva

Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E **DECORO PARLAMENTAR**

Odete de Jesus - Presidente

Kennedy Nunes - Vice Presidente

Jailson Lima da Silva

Moacir Sopelsa Joares Ponticelli

Nilson Gonçalves

Onofre Santo Agostini

Romildo Titon João Henrique Blasi

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:

responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração, montagem e distribuição. Coordenador: Eder de Quadra Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões. Coordenadora: Lenita Wendhausen

Cavallazzi

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:

responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA EXPEDIENTE



Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XII - NÚMERO 1828 1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

ÍNDICE

Publicações Diversas

Audiência Pública	2
Aviso de Licitação	17
Ofício	17
Projetos de Lei	17
Projeto de Resolução	24
Resolução	24

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO PARA DISCUTIR SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 9H, NO AUDITÓRIO ANTONIETA DE BARROS, NESTA CASA

O SR. PRESIDENTE (deputado Onofre Santo Agostini) - Senhores deputados, prezados amigos e amigas, vamos dar início a esta audiência pública, solicitada conforme o expediente datado de 17 de setembro de 2007, nos seguintes termos: "Cumprimentando o cordialmente, acusamos recebimento do convite para participar de uma audiência pública que versa sobre a reforma da Previdência, a realizar-se dia 1º de outubro de 2007, às 9 horas."

A audiência pública solicitada ao presidente da Comissão de Trabalho e Serviço Público diz respeito ao seguinte tema: por que dizer não à reforma. (Passa a ler.)

"A farsa de que a Previdência é deficitária é tão grande que o próprio governo foi obrigado a alterar o seu discurso. Agora, ele afirma que, embora não seja deficitária, é insustentável em longo prazo. Essa é mais uma mentira para impor ainda mais ataques aos trabalhadores e aposentados brasileiros, que já estão cansados de sofrer seguidas perdas em seus benefícios ao longo dos anos.

O governo quer desvincular o piso previdenciário do salário mínimo, arrochando ainda mais as aposentadorias.

A reforma de Lula vai estabelecer a idade mínima para aposentadoria em 67 anos para homens e 65 para mulheres.

Vai acabar com a diferenciação de tempo de contribuição entre os homens e mulheres e com os tempos especiais dos professores.

Vai extinguir a aposentadoria especial para os trabalhadores rurais.

Vai diminuir em 30% o valor das pensões.

Vai aumentar para 70 anos a idade para o pagamento do benefício assistencial das pessoas com necessidades especiais, além de acarretar outros prejuízos para aposentados e pensionistas."

Esses são os temas para serem discutidos nesta audiência pública, que vai ser presidida pelo presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina, o senhor Luiz Carlos de Freitas. (Palmas.) Ele vai fazer aqui o papel de parlamentar; vai mostrar ao Brasil e a Santa Catarina que aquela história de que aposentado só pode fazer greve de fome não é verdade. O aposentado está unido, o pensionista está unido em torno de uma federação, de associações e de sindicatos para defender os seus interesses, caso contrário, poderá acontecer aquilo que aqui foi lido por mim.

Então, além do deputado José Natal, membro da Comissão de Trabalho, e do deputado Antônio Aguiar, membro da Comissão de Saúde, que permanecerão aqui, chamo para compor a mesa o senhor Luiz Carlos de Freitas, presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina (Feapesc); o senhor Benedito Marcílio Alves, presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap); a senhora Assunta Di Dea Bergamasco, presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip); o senhor Floriano José Martins, presidente da Fundação Anfip de Estudos de Seguridade Social; o senhor Jairo Dornelles, assessor jurídico da Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina; Marcos Luiz Rigoni Júnior, representando a Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina; o deputado Valmir Comin.

Registramos a presença, e pedimos desculpas por não fazerem parte da mesa, unicamente por falta de espaço, do senhor Célio Peres, diretor de Previdência do Ipesc; do senhor Dionísio Biazussi, representando a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Lourenço do Oeste; do senhor Lourenço Hernandez, presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Barra Velha; do senhor Fúlvio Nunes, presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Lages; do senhor Danilo Ledra, coordenador estadual do Sinte; do senhor Theóphilo Davi Zanin, presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Videira; do senhor Ivo Andrade de Oliveira, presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Fraiburgo; do senhor José Vilso Dellagiustina, presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Francisco do

Sul; do senhor Altamiro Perdoná, presidente da Federação dos Trabalhadores das Indústrias da Construção e do Imobiliário de Santa Catarina e presidente da Nova Central Sindical/SC.

Bom, antes de passar a presidência dos trabalhos ao senhor Luiz Carlos de Freitas, presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina (Feapesc), para que cumpra o protocolo, quero fazer uma referência muito especial a ele pela sua dedicação aos seus confederados.

Luiz Carlos de Freitas é um homem angustiado, e a angústia dele é poder servir aos seus confederados. É um homem que tenta de todas as formas e de todos os meios evitar que seja praticada mais uma injustiça contra as pessoas que se dedicaram tanto ao desenvolvimento e crescimento da Nação brasileira, que agora são relegadas a segundo plano.

Por isso, quero fazer referência ao Luiz Carlos, que, muitas e muitas vezes, esteve no meu gabinete, na Comissão, na presidência da Casa, na mesa diretora fazendo um apelo para possibilitar a realização desta audiência, para, como já disse, mostrar ao Brasil, de modo especial a Santa Catarina, que o aposentado e o pensionista estão reivindicando os seus direitos através de uma organização, e de forma respeitosa.

Nós queremos respeitar as autoridades, mas também queremos mostrar que estamos vivos, e precisamos da compreensão e da tolerância delas. Queremos mostrar, através desta audiência pública, que não concordamos que se jogue dinheiro pelo ralo da corrupção, como estamos acostumados a assistir neste país, e depois não tem recursos para pagar aquelas pessoas que tanto fizeram em favor do desenvolvimento do Brasil.

Por isso, Luiz Carlos, que Deus te ajude, te dê força, te dê ânimo e muitos e muitos anos de vida, para que você continue à frente da federação levando a reivindicação desse povo sofrido, oprimido, que precisa tanto de alguém que grite, que reclame, para que não se pratique mais injustiça. Quero, portanto, passar a presidência a V.Sa.

Convido o deputado Sargento para também compor a mesa, e apelo aos deputados que continuem aqui. Eu, infelizmente, tenho outro compromisso, mas o deputado José Natal, membro da Comissão de Trabalho, ficará ao lado do presidente, que irá continuar esta audiência pública, que está sendo taquigrafada. Tudo que está sendo dito aqui ficará devidamente registrado nesta Casa e será entregue ao Luiz Carlos, para que tome as devidas providências.

Chamo também para compor a mesa o senhor Celso Pacheco, economista da Dornelles Advocacia.

Neste momento, passa a presidir esta sessão, representando o Poder Legislativo nesta audiência, o nosso amigo Luiz Carlos.

Sucesso e felicidade. (Palmas.)

O SR. COORDENADOR (Luiz Carlos de Freitas) - Caros companheiros, em primeiro lugar, quero agradecer o deputado Onofre Agostini por dar ouvidos ao nosso clamor, por atender-nos com solicitude e rapidez, sem delongas, para que pudéssemos realizar este evento.

Nós temos tido dificuldades, sim, mas encontramos aqui na Assembléia Legislativa, na pessoa do deputado vice-presidente e na do deputado-presidente, Julio Garcia, a compreensão necessária para que pudéssemos estar aqui nesta manhã. Obrigado a eles, portanto; obrigado ao Legislativo catarinense, sob a presidência do deputado Julio Garcia; obrigado a vocês que estão presentes.

Eu gostaria de saber, deputados, se pretendem se manifestar antes ou depois.

(Os deputados respondem que irão se manifestar depois.)
Quero registrar a presença do companheiro Altamiro
Perdoná, presidente da Federação dos Trabalhadores das Indústrias
da Construção e do Imobiliário de Santa Catarina e presidente da
Nova Central Sindical/SC; do doutor Jefferson, entre outras. Depois
faremos referência a essas pessoas que estão prestigiando o
nosso evento.

Quero manifestar meu grande prazer e satisfação em ver aqui o doutor Aldomiro Martins, nosso decano da Federação dos Aposentados, cidadão que já tem 90 anos. Por favor, doutor, levante-se para que o pessoal que não o conhece possa conhecêlo. (*Palmas*.)

O nosso respeito a ele e, logicamente, a todas as pessoas idosas que aqui se encontram. A maioria são pessoas de cabelos brancos, que estão aqui para cuidar dessa reforma que o governo está querendo implantar neste momento no Brasil.

Depois vamos dizer quais são as delegações que se fazem presentes. Sem desrespeitar os demais companheiros, que depois anunciaremos também, e apenas fazendo uma alusão pela distância que esse grupo percorreu, gostaria de citar, em primeiro lugar, a delegação de São Lourenço do Oeste, município distante 700 quilômetros daqui. (*Palmas.*)

Vamos iniciar os nossos trabalhos. Como vocês observaram, estamos numa atividade incessante. Na semana passada, estivemos em audiência com o Fórum Parlamentar Catarinense, em Brasília, ocasião em que nos ouviram muito bem, acolheram a nossa palavra, a nossa reclamação e, logicamente, se dispuseram a nos auxiliar, com a devida razão. Então, já estamos percorrendo todo o caminho do Legislativo.

Queremos dizer para vocês que é importante que todas as nossas entidades também percorram o caminho do Legislativo municipal, das prefeituras, dos seus prefeitos, das Câmaras de Vereadores. Nós já encaminhamos ao governador do Estado um pedido de audiência, para que ele se incorpore aos nossos trabalhos, às nossas solicitações, aos nossos pedidos. Portanto, pediria aqui o máximo de atenção também para a gente poder levar à frente esse trabalho.

Vou anunciar agora as caravanas que para cá vieram: de Barra Velha, Canoinhas, Garopaba, Imbituba, Joinville, Lages, Presidente Getúlio, Mafra, Irineópolis, Rio Negrinho, de São Francisco do Sul, Videira, Fraiburgo, Urussanga, Criciúma, Tubarão, Lauro Müller, Siderópolis, Cocal do Sul, Orleans, Braço do Norte, Forquilhinha, Joaçaba e Rio Maina. (*Palmas.*)

Neste momento, convidamos o deputado Manoel Mota e a deputada Ada De Luca para participarem da mesa. (Palmas.)

Estão chegando outras caravanas, vindas de Içara, Canoinhas, Concórdia, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Guaramirim.

Quero salientar que Joaçaba, Herval do Oeste e Luzerna também fazem parte da nossa Federação, e há um grupo deles presente aqui.

Iniciamos os nossos trabalhos com uma apresentação do pessoal de Urussanga, que vai cantar uma música para todos nós.

O SR. JAIME ALVES BATISTA - A música que apresentaremos agora, intitulada "Massa Falida", é em homenagem a todos os aposentados da atualidade e aos futuros aposentados, que são os operários de hoje.

O SR. PAULO ALBINO DE OLIVEIRA - Essa música fala muito da discriminação dos nossos homens públicos em relação aos nossos trabalhadores e aos nossos aposentados. Eles estão judiando, massacrando todo o povo brasileiro. Muitos aposentados sustentam seus filhos, mas os nossos homens públicos lá em cima estão nos discriminando.

Então, vamos tocar essa música em homenagem aos nossos aposentados, a esses homens e mulheres de cabelos brancos e rosto enrugado. Quem sabe os nossos homens públicos comecem a olhar para eles com bons olhos e comecem a pressionar os nossos deputados federais lá em cima para que eles votem o nosso projeto, de autoria do Paulo Paim, o PL 58, ou o PL 311, do Arnaldo Faria de Sá, para nós resgatarmos a nossa cidadania. (*Palmas*.)

(Procede-se à apresentação musical.)

O SR. COORDÉNADOR (Luiz Carlos de Freitas) - Vamos agora ouvir o presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), o nosso companheiro Benedito Marcílio.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO ALVES - Senhor presidente desta sessão especial, Luiz de Freitas; senhora deputada; senhores deputados aqui presentes; demais componentes da mesa; senhoras e senhores aposentados e pensionistas; idosos; companheiros; representantes das associações de aposentados e pensionistas.

Este dia não poderia passar em brancas nuvens, já que é um momento importante da nossa história, eis que se encontram reunidos em sessão especial nesta Casa Legislativa representantes do povo de Santa Catarina. Hoje é o Dia Internacional do Idoso, e vamos fazer uma homenagem aos idosos deste país com uma salva de palmas. (Palmas.)

Há quatro anos foi sancionado o Estatuto do Idoso neste país, depois de mais de oito anos de luta, de debates no Congresso Nacional. Desde janeiro, há quatro anos, está em vigência o Estatuto do Idoso portanto, e a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, que no dia 13 de outubro comemora 22 anos de atividade, agora está integrando também idosos, a partir de uma reforma do Estatuto, pela qual estamos batalhando.

Eu venho do movimento sindical brasileiro, sou fundador dessa Confederação, e hoje, com alegria, presidimos a nossa entidade maior, que tem dezenove federações filiadas, inclusive essa nossa co-irmã de Santa Catarina, liderada e presidida pelo companheiro Luiz Carlos de Freitas. Há mais de 800 associações de base filiadas à nossa Confederação, que teve e está tendo um papel importante no movimento dos aposentados e pensionistas do Brasil, desde a Constituinte, quando conseguimos, pela primeira vez na história, ver contemplado um capítulo da Seguridade Social. Mas chegamos à conclusão, infelizmente, que governo é governo, trabalhador é trabalhador e empresário é empresário.

Já é a terceira reforma que está em debate hoje no Fórum Nacional, e quando se fala em reforma, começamos a ficar muito preocupados, pois as reformas até hoje realizadas não vieram para corrigir distorções ou grandes injustiças que existem no meio da Seguridade Social, ou da Previdência Social. Lembro-me bem de uma que acabou com a aposentadoria por tempo de serviço, com a aposentadoria proporcional, conhecida como pé-na-cova, e praticamente extinguiu a aposentadoria especial.

Depois veio a desvinculação dos reajustes das aposentadorias, que estavam vinculadas ao percentual do salário mínimo. Era um reajuste único para o salário mínimo, extensivo para quem ganhava acima do teto do mínimo. Essa desvinculação tem levado milhões de aposentados ao desespero; muitos se aposentaram com oito, sete salários mínimos e hoje estão recebendo dois, três, sendo que uma grande maioria está recebendo esse mísero salário mínimo defasado em mais de 100%.

Quando entrou em vigor essa desvinculação, havia nove milhões de aposentados que recebiam salário mínimo; hoje estamos com dezessete milhões. A continuar essa desvinculação, não há dúvida de que, em curto prazo, deveremos ter neste país, desgraçadamente, milhões e milhões de aposentados recebendo o máximo de um salário mínimo.

Verificamos, então, que entra e sai governo e os critérios são mantidos. Desgraçadamente, criam-se outros critérios, outros mecanismos para tentar enganar o movimento de aposentados, como a tal antecipação do 13º, como o tal empréstimo consignado e o empréstimo consignado para cartão de crédito, e agora vem o empréstimo consignado para turismo, usando inclusive todos os recursos dos aposentados.

Travamos uma batalha no ano passado no Congresso Nacional e conseguimos a aprovação até de uma emenda constitucional, apresentada por um nobre companheiro deputado de Santa Catarina, pela qual o mesmo valor de 16,67% dado ao salário mínimo seria extensivo para os aposentados que ganham acima do teto e do mínimo. Passou pela Comissão, pela Câmara e pelo Senado Federal, mas, infelizmente, foi vetada pelo presidente da República, sob a falsa alegação de falta de estrutura financeira. A verdade é que a Seguridade Social está nos artigos 194 e 195 da nossa Constituição, que estabelecem critérios para as receitas e despesas da Seguridade, a qual, com muita habilidade e conhecimento, foi criada pelos constituintes. Há outros recursos que não só os da folha do trabalhador; ela foi buscar a CPMF, foi buscar a Cofins, foi buscar taxações de lucro, inclusive de jogos, e de 2002 a 2006 a Seguridade obteve um superávit acima de R\$ 250 bilhões.

Seguridade é saúde, previdência e assistência social; portanto, orçamento existe, o que não está existindo é vontade política do governo em corrigir essa grande injustiça que está ocorrendo em relação aos aposentados.

O Tribunal de Contas da União encaminhou à Cobap, que tem assento no Fórum Nacional, documentos para serem discutidos lá. Da DRU de 2005 e 2006, o governo federal retirou da Seguridade R\$ 96 bilhões, recursos que poderiam ser colocados para salvar a saúde pública, para pagar o que deve aos aposentados e pensionistas e para aplicar mais na assistência social. Infelizmente, já faz mais de treze anos que as lideranças do Movimento de Aposentados e Pensionistas não são recebidas para um grande diálogo com governo e ministro da área econômica. Por que eles não recebem as lideranças dose aposentados? Porque vão bater de frente com os dados que temos. Logo mais, na palestra que a Anfip irá fazer no dia de hoje, comandada pelo doutor Floriano, vocês vão verificar esses dados econômicos que estou citando aqui.

Agora se fala em mais uma reforma. Inclusive, quando o governo sancionou o decreto criando o Fórum Nacional de Previdência Social, nós imediatamente criamos mecanismos de debate em nível nacional, realizamos um fórum nacional e quatro fóruns regionais para debater o problema. E essa foi a nossa voz, a nossa passagem, a nossa preocupação no Fórum Nacional.

Queremos que seja cumprida a nossa Constituição. Leiam os artigos 194 e 195, cumpram o 201 e outros artigos. Infelizmente, a Constituição de 1988 não está sendo cumprida pelo governo federal; está sendo desrespeitada. Os recursos estão indo para o superávit primário, para pagamento de juros, que no ano de 2006 ultrapassaram a R\$ 53 bilhões. E adivinhem de onde estão saindo esses recursos para pagar superávit primário e juros!

O governo sai na grande mídia dizendo que não pode reajustar o salário mínimo porque não existem recursos, que não pode reajustar as aposentadorias de mais de oito milhões de aposentados que recebem acima do salário mínimo porque a Previdência quebra, quando, na verdade, o *superávit* que existe na Seguridade daria para o governo saldar esse compromisso com o Movimento de Aposentados e Pensionistas. Hoje posso assegurar que vivemos em um grande desespero, não só pela manutenção da minha família de aposentados mas também por sobrar para nós mais uma tarefa a cumprir: sustentar mais de 60% da família dos aposentados que depende de aposentadoria neste país.

Então, verificamos que não é verdade a alegação de falta de recursos. Recursos existem! E a pergunta que eu faço é: vamos reverter o fato? Quem depende de quem? O governo de nós ou nós do governo, na parte financeira? A resposta é: o governo é que precisa da Seguridade, e não a Seguridade que precisa dos recursos do governo, pois ele retira os recursos dela. (Palmas.)

Essa terceira reforma decreta um fórum nacional para discutir a Previdência, e tem um agravante nesse encaminhamento, além do que está escrito no jornal da Federação: que, de fato, esses são os pontos sobre os quais o governo quer fazer a reforma, e o mais grave é a retirada do teto do salário mínimo da Previdência Social. Isso significa dizer que o governo não tem interesse em pagar sequer o salário mínimo para os aposentados. Criaram outro mecanismo, e talvez seja esse que vem vindo de baixo para cima, o tal de Bolsa Família.

Mas o governo está pensando isso, Benedito Marcílio? Olha, eu estou no Fórum representando os aposentados, e, por sinal, a Cobap é a única entidade de aposentados que está no Fórum, junto com as centrais sindicais e com os representantes rurais da Contag. O Ipea inclusive é um órgão do governo que está conduzindo essa reforma dentro desse critério.

Nós mantivemos a nossa posição, que é a posição dos 25 milhões de aposentados e pensionistas deste país. Queremos que cumpram a nossa Constituição, que os recursos constitucionais sejam realmente destinados à Seguridade Social. Vamos salvar a saúde pública, que é uma vergonha que está aí, falida inclusive em vários Estados. O governo está discutindo a protelação da CPMF, que veio para salvar a saúde pública, mas os recursos não estão mais vindo para a saúde, estão indo para o superávit primário, para pagamento de juros etc.

Então, verificamos que esta reforma vem com um agravante: o esvaziamento dos recursos constitucionais da Seguridade Social. O que faremos se não tivermos os recursos extrafolha, como estabelece a Constituição? Esse tripé vai viver do quê? Quem não tem um plano de saúde está morrendo nas portas dos hospitais públicos. Hoje a batalha é extinguir essa previdência pública e passar para a previdência privada, e quem não tiver condições de pagar, como nós, aposentados, não temos... O trabalhador não tem condições de entrar numa complementar privada, vai ter que viver de salário mínimo, e se derrubarem o teto, o piso, sei lá o que é isso, nem o mínimo também será garantido!

Daí vai ter que ser feita a reforma da Constituição, e o governo quer é embutir reforma constitucional. O Fórum não tem poder deliberativo, ele é consultivo. Vejo-o com grande preocupação, porque nesse Fórum não querem, não admitem discussões sobre reformas para corrigir as distorções que estão ocorrendo de governo para governo. Mas esse Fórum valeu para mostrar à opinião pública e para a grande imprensa que realmente a Seguridade Social é superavitária.

Quando o governo Lula disse, lá nos Estados do Norte/Nordeste, que era para acabar com essa conversa de que a Previdência é deficitária, que ela é superavitária, nós chacoalhamos a mão e pensamos: opa, o nosso governo está falando alguma coisa a nosso favor! Realmente pensamos dessa forma, só que o recado foi outro: era para que o Congresso Nacional aprovasse, em seguida, duas medidas provisórias liberando recursos para outras finalidades da Seguridade Social.

Então, companheiros, nós verificamos que a realidade é essa. O grande embate, vamos travá-lo no Congresso Nacional, lá a reforma vai passar por grandes discussões.

Parabenizamos o companheiro Freitas e os senhores deputados estaduais pela presença e pela concessão do espaço para podermos levar a nossa mensagem e expor esse debate nesse momento importante que estamos atravessando.

Precisamos conscientizar-nos de que também somos responsáveis por tudo isso que está acontecendo aí. O Estatuto do Idoso foi sancionado faz quatro anos, e o que aproveitamos concretamente dele? A Saúde melhorou? Está lá no Estatuto do Idoso! Os nossos salários melhoraram? Está lá no Estatuto do Idoso! Há respeito pelos idosos aposentados? Está lá no Estatuto do Idoso! O transporte coletivo intermunicipal e o interestadual estamos usando, mas passamos vexame nos guichês ainda, somos desrespeitados nos guichês quando do requerimento de reserva de passagem, o que está assegurado por uma liminar.

Já se passaram quatro anos, e vários artigos do Estatuto do Idoso até o momento não foram sequer regulamentados. É o caso da moradia popular para o idoso. É obrigatório haver 3% de reserva nas construções, mas quem de nós está se beneficiando disso?

Agora, cabe à sociedade, cabe a nós participarmos dessa grande caminhada. O Estatuto do Idoso só será cumprido no dia em que tivermos os conselhos municipais e estaduais de idosos, o Procon e o Ministério Público junto com a gente. Aí vamos dar um avanço de qualidade.

A reforma da Previdência no Congresso cabe a nós, que elegemos os representantes de Santa Catarina, tanto para a Assembléia Legislativa como para a Câmara Federal e o Senado. Precisamos fazer o que a nossa Federação fez há alguns dias: uma audiência pública no Congresso Nacional com a bancada de Santa Catarina. Que atitude brilhante! A Cobap está participando permanentemente no Congresso Nacional.

Vamos, então, criar essa frente em defesa do aposentado e do pensionista dentro do Congresso Nacional. Já temos hoje a Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Social Pública; vamos criar outras frentes lá dentro.

A aprovação da PEC 311, de iniciativa popular, com mais de 1 milhão 200 mil assinaturas, vai corrigir essa distorção via ação legislativa. E a PEC 58, do senador Paulo Paim, também está tramitando no Senado.

Nós precisamos que a sociedade participe também, precisamos despertar uma grande luta, se pretendemos deixar para os nossos netos uma herança melhor do que a que nós recebemos. A volta às ruas é a palavra de ordem em nível nacional. Vamos unir as federações, a Federação de Santa Catarina, as associações de base. Vamos chamar os mais de 24 milhões de aposentados, e que maravilha se nós nos somarmos às famílias desses aposentados! Temos quantos bilhões de representações com a única arma que ainda está na nossa mão, que se chama? O voto!

(Manifestações fora do microfone dizendo: "Voto.")

Meu Deus do céu! (Palmas.)

Vou continuar na mesa porque depois, no debate, deverão surgir perguntas e questionamentos desta plenária.

Deixo um abraço fraterno, companheiros e companheiras, a todos vocês. (*Palmas*.)

O SR. COORDENADOR (Luiz Carlos de Freitas) - Registramos a presença do deputado federal Odacir Zonta, a quem convidamos para compor a mesa. Uma salva de palmas para o deputado. (*Palmas*.) Também quero mencionar a presença do senhor Avelino Royer, nosso secretário-geral, que está aqui trabalhando; do senhor Silvério Stringari, nosso diretor financeiro; das pessoas de Jaguaruna, como as duas senhoras que conheço daquela cidade; da senhora Edileuza Garcia, presidente do Sindicato de Saúde; do senhor Charles Pires, representante da CUT de Santa Catarina; do Danilo Ledra, coordenador estadual do Sinte. (*Palmas*.)

Durante este nosso trabalho anunciaremos as outras pessoas que estão presentes, para não deixar ninguém de fora.

Nós ouvimos o nosso presidente Benedito Marcílio Alves. Perguntamos: será que é o Benedito mesmo? É o Benedito! E com essa mensagem entusiasmada. Aliás, enquanto deputado federal, o Benedito foi cassado na revolução como autor da Lei do Dia Nacional do Aposentado.

Se alguém tiver alguma reclamação, alguma queixa a fazer, poderá apresentá-la depois.

Com a palavra o doutor Floriano José Martins, que foi superintendente estadual do INSS em Santa Catarina e hoje preside a Fundação Anfip de Estudos da Seguridade Social, que é a Fundação dos fiscais da Previdência Social. Então, vamos acompanhar a sua palestra, porque é de suma importância a mensagem técnica do professor para o nosso conhecimento, para as nossas reclamações futuras.

O SR. FLORIANO JOSÉ MARTINS - Bom-dia, senhor presidente da mesa, senhores deputados (não dá para citar todos), deputado federal Zonta, presidente da Federação, presidente da Cobap e todos os presidentes que estão aqui. É um prazer estar aqui com os senhores.

Diferentemente dos demais, eu vou fazer, um pouco, uma análise técnica. Certamente, alguns vão dormir e outros já sabem alguns números, mas é preciso e imprescindível que a gente conheça alguns dados, para que possamos refletir o que é a Seguridade Social, o que é a Previdência, para aonde devemos caminhar.

No final vou fazer um resumo de como está o Fórum Nacional, esse que o doutor Marcílio citou. A gente assessora as centrais no sentido de viabilizar tecnicamente uma melhor discussão. É importante que todos acompanhem esse Fórum. Realmente há uma necessidade do mercado (chamado mercado) de reestruturar a Previdência. Sob o nosso ponto de vista, não há razão, e já vou dizer por quê: pelo menos em curto prazo há recursos da Seguridade. Mas é grande a pressão de vários segmentos, inclusive do empresariado.

Eu vou passar alguns *slides* para que tenhamos uma visão sistêmica do conjunto da Seguridade Social e dos Regimes de Previdência. Há uma mistura excessiva quando se fala em Regime de Previdência. E como o que eu vou apresentar é mais técnico, peço licença para vocês olharem no quadro, porque vão aparecer ali algumas figurinhas.

(Procede-se à apresentação de imagens.)

O tema que me foi proposto é a sustentabilidade da Seguridade Social, mas também vou falar um pouquinho do Fórum. Porém, passarei rapidamente algumas coisas, para que a gente se volte para a Seguridade Social.

Iniciando, temos três Regimes de Previdência no Brasil: o Regime Geral de Previdência Social, que é o primeiro ali (aponta para a imagem), que é o regime do INSS, administrado pelo INSS. O que caracteriza? É o regime de caixa. O que é isso, de caixa, orçamentário? É o comprometimento entre as gerações, ou o ativo recolhe para pagar os inativos. Esse é o primeiro regime (aponta para a imagem), em que há um teto: desde o salário mínimo, hoje R\$ 380,00, até o teto de R\$ 2.894,28. Então, esse é o regime ao qual o INSS e vocês estão vinculados.

Existe outro regime, o Regime Próprio da Previdência Social dos servidores, voltado para os servidores estatutários da União, dos Estados e dos municípios. Esse também possui teto, que é o do ministro do Supremo, mas é voltado exclusivamente para cargos efetivos. Não vou falar muito senão vai demorar.

E temos outro regime, o chamado Regime de Previdência Privada, que complementa os dois. O Regime de Previdência Privada complementa os dois: um ou outro, ou os dois, se quiser. Ele pode ser fechado ou aberto.

O que é regime fechado e regime aberto? Regime aberto é aquele que o indivíduo físico pode ir a um banco e comprar um benefício. Vou citar o nome do Banco do Brasil porque é oficial: o chamado Brasilprev. Mas também há em outros bancos. E regime fechado são os fundos de previdência, são os chamados fundos de pensão. Temos aqui a Previ, a Celos etc. São vários, mas voltados para aqueles empregados.

Mas eu posso ter um benefício aberto? Posso. Vou a qualquer banco e compro um benefício. Esse é o que está sendo implantando também para os servidores públicos - o projeto de lei já está no Congresso, o qual estamos analisando.

Feito isso, vem a chamada reforma inevitável, para muitas pessoas. Elas são inevitáveis porque dizem que há uma explosão fiscal, uma explosão da necessidade de financiamento do INSS, do Regime Geral.

Quais são os obstáculos? É porque vocês gastam muito, há um exagero na despesa dos aposentados. Portanto, tem que fazer reforma. Por quê? Porque essas faltas de economia reduzem o investimento público; criam instabilidade na expectativa dos agentes do mercado financeiro; o mercado de capital tem que sobreviver (eles ganham poucos juros); reduzem a competitividade dos produtos brasileiros, porque a carga tributária é muito alta, ou a carga social (realmente a carga tributária é alta, não a carga social); reduzem o emprego formal. Isso é verdade? Tenho as minhas dúvidas.

Para isso, as causas do discurso dominante: fatores demográficos. A população está envelhecendo demasiadamente. Será que está envelhecendo demasiadamente? Estamos vivendo um pouco melhor. Será que a nossa qualidade de vida está melhor? Critérios brandos de acesso ao benefício. Será que os benefícios estão brandos tanto quanto em outros países? Elevação real do salário mínimo. Estamos gastando muito; o nosso salário é muito alto. Esse é o discurso dominante. E ainda tem a despesa administrativa, que realmente tem renúncias fiscais, sonegação, evasão, Isso é verdade.

O que se quer fazer nas reformas? Primeiro, como disse o Marcílio, querem desconstruir o conceito de seguridade social. Eu já vou explicar isso mais detalhadamente. Querem desvincular as rubricas, Cofins, contribuição sobre o lucro, folha de pagamento etc. do conceito de seguridade social, somente deixar a folha para pagar os benefícios urbano e rural.

Mais um item: melhoria da gestão do sistema. Esse sim está sendo feito. Deve ser melhorada constantemente a gestão da Previdência. E o outro: possível mudança, em longo prazo, no Sistema de Seguridade Social, proveniente de recursos fiscais

O que quer dizer isso, em linguagem mais popular? O que é previdência, quem contribui vai ter um sistema previdenciário, contributivo; o que é assistencial vai ter recursos fora da seguridade.

Quais as reformas que querem fazer, ou o que se pretende fazer, ou que alguns querem fazer? Primeiro, a adoção de idade mínima, mesmo gradual. Querem implantar uma idade mínima, a partir de um determinado número, 65 anos, 67 anos. Segundo, querem reduzir a diferença de idade entre homens e mulheres. Hoje essa diferença é de cinco anos. Há uma tentativa de reduzir. Querem reduzir a diferença de professores e não-professores. Hoje a diferença também é de cinco anos.

Este é grave. Felizmente, no Fórum nós tivemos reforço de toda classe, e possivelmente vai ficar como está. Mas tem um grupo enorme, inclusive do Ipea, querendo a desvinculação do salário mínimo do piso previdenciário e do salário mínimo do piso assistencial. Isso é grave, porque hoje, dos 25 milhões de benefícios previdenciários e assistenciais - 21.300 previdenciários -, desses, 16.800 milhões ganham o salário mínimo. Portanto, desses, se foram desvinculados, automaticamente se criará um piso, e esse piso não vai ser igual ao salário mínimo, vai ser igual a uma correção que vocês ganham depois, quem ganha acima do salário mínimo hoje.

Por exemplo, que ganhou o salário mínimo, ganhou 8,3; ou o piso acima do salário mínimo, que foi 3,23. Portanto, criando esse piso, nunca mais vai ser equiparado ao salário mínimo. E aí nós vamos ter duas categorias de brasileiros: uma que ganha o salário mínimo e outra que ganha menos que o salário mínimo, mesmo que tenha contribuído ou mesmo que tenha direito.

Segundo (cada item deste dá uma palestra), aumento da idade para a Loas - Lei Orgânica da Assistência Social. Há uma tentativa... Isso, para quem não conhece, concede dois benefícios: para idosos acima de 65 anos. Já foi 70 anos, 67 anos, e agora, a partir do Estatuto do Idoso, de 2003, é concedido aos 65 anos. Ou deficiente físico, desde que um ou outro. A condição é que a renda per capita da família seja menor do que um quarto do salário mínimo, pela família. Vou repetir: é concedido um benefício, para a Loas, desde que a renda per capita seja menor do que um quarto do salário mínimo. Mas querem passar para 70 anos ou coisa parecida.

Ainda, novamente, se não for lá em cima, é embaixo, ou seja, há possibilidade desse benefício não ser mais o salário mínimo, e sim como já foi antigamente o rural: 50%, 70% etc. Logicamente, joga-se 70% para ganhar-se, 50%, ou 80% etc. O rural já foi 50%, até 1988. Toda renda mensal vitalícia era 50% do salário mínimo.

Além disso, temos a grande probabilidade de idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição para novos ingressantes: 65 anos, e 63 anos para mulheres. Aposentadoria por tempo de contribuição: provavelmente passaria para 40 anos. Aposentadoria por idade: elevação da idade para 67 anos, 66 anos. Hoje são 65 anos, 60 anos.

Eu estou dizendo que isso não vai ser implantado, poderá não ser. Mas essas são as propostas dos mais variados estudiosos de Previdência.

Quanto à aposentadoria por idade, o período de carência subiria de 15 anos, como é hoje, para 25 anos em 2031, como foi em 1991 (*sic*), quando foi implantada a carência, que era de 5 anos e passou para 15 anos e vai terminar em 2011. É gradação também.

Redução do valor da pensão por morte, que hoje é de 100% - essa aí é provavelmente a curto prazo -, para um valor entre 60% a 80%. Ou seja, significa dizer que há uma probabilidade de se voltar ao passado, que já foi 50 mais 10, 80 mais 10, etc., ou 50% mais 10. E ainda há uma grande perspectiva de alteração nas regras de concessão dos benefícios por incapacidade (auxíliodoença e aposentadoria por invalidez). Eu quero dizer, deputado, que o auxílio-doença já foi aprovado, voltando para a média dos 24 meses e não dos últimos anos. Isso já foi aprovado na Câmara.

Bom, feito isso eu vou falar rapidamente, porque tem muita gente para falar ainda. Nós elencamos aqui os quatro mitos existentes: o mito do déficit da Previdência, o mito da demografia, o mito da aposentadoria rural e o mito da benevolência do piso de benefícios. Eu vou falar apenas de dois mitos para que a gente possa ter uma visão sistêmica do assunto.

O mito do déficit da Previdência: o Tesouro não tem como bancar o desequilíbrio crescente da Previdência Social. Será que está, realmente, desequilibrado o sistema? Será que realmente tem déficit? Propagar a farsa do déficit, está ali escrito (aponta para a tela), continua sendo um importante instrumento para legitimar o corte dos direitos, e aí não se discute o conceito de seguridade social. Por isso agora eu peço a paciência de vocês.

Eu faço essa explicação desde 1994, basicamente desde 1991, quando saiu... Em 1988 saiu a Constituição, lógico, mas em todas as faculdades em que faço palestra eu peço para os alunos lerem, pelo menos, os artigos 193, 194... Quem quiser pode ir até o 201, mas que pelo menos leia o 194 e o 195, que trazem o conceito de seguridade. Deveríamos ler e decorar esses artigos para termos isso na ponta da língua, porque eles não estão sendo implantados como deveriam.

A seguridade social é um conjunto de ações voltado para a área da saúde, da previdência e da assistência social, é um tripé, e diz ali (aponta para a imagem), no artigo 195, que ela é financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, por meio de recursos provenientes da União, etc., etc., etc., tais como botei no vermelho para chamar a atenção: Cofins, que é a contribuição para a seguridade social, em que a empresa paga de 3% a 7,6%, dependendo do seu segmento. Eu dou sempre um exemplo: todos pagam essa Cofins. Todos! Desde o mendigo... quando eu tomo esse copo d'água aqui, eu estou pagando a Cofins; sobre o faturamento da empresa incidem 3%, portanto, do produto nasce o faturamento, nasce a receita da empresa, e sobre ela a empresa paga 3%. Um mendigo que toma uma cachacinha está pagando também; mesmo não tendo previdência, ele paga para a seguridade social; até o deputado, ao comprar uma caneta de ouro, paga também a contribuição social. Todos nós pagamos Cofins, portanto, todo brasileiro paga seguridade social.

As outras contribuições: Contribuição sobre o Lucro Líquido (a empresa paga de acordo com a capacidade contributiva do seu lucro, que vai de 8% a 32%); concursos de prognósticos (todos que fazem a fezinha na Loto, na Sena, na Loteria Federal, exceto o jogo do bicho, porque não é oficializado, de todos os jogos oficiais, 5% da receita líquida vai para a seguridade social); Contribuição sobre a Folha de Salários (aí, sim, só paga quem é formalizado, quem tem carteira assinada, portanto paga a Previdência diretamente, de 8% a 11%, agora com (*ininteligível*) a CPMF, dá 7,65% até 11%); CPMF (de todas as transações de cheques, são retirados 0,38% para a seguridade social, sendo 0,20% para a Saúde, 0,10% para a Previdência e 0,08% para o Fundo Nacional de Pobreza); e PIS/Pasep (uma parte vai para o BNDS e a outra para o seguro-desemprego, o chamado FAT).

Portanto, a seguridade social é uma articulação entre previdência, assistência social e saúde.

Feito isso, os que assistiram às minhas palestras sabem disso, não vou passar aqui agora os dados em decorrência dessas rubricas que eu citei, transformado isso em números - e quero dizer que trouxe até 2007. Em 2006 foi arrecadada essa barbaridade de coisa: R\$ 303 bilhões, da Cofins, da Contribuição Sobre o Lucro, do PIS/PASEP, do concurso de prognóstico, etc., e aqui embaixo (aponta para a tabela) está o valor de todas as despesas da seguridade, como benefícios urbanos e rurais, assistência, saúde, todas as despesas, inclusive o FAT, o seguro-desemprego: R\$ 255 bilhões. Subtraindo R\$ 255 bilhões dos R\$ 303 bilhões, dá uma superávit, ou uma sobra, ou um saldo, como queiram, não importa o nome, de R\$ 47 bilhões.

Bom, como se buscam os déficits, como se transforma isso em déficit, para alguns? Ele vem da seguinte forma - e a seguridade, portanto, tem superávit: o déficit é montado tomando-se a receita somente da folha, R\$ 123 bilhões, e toda a despesa dos benefícios previdenciários (regime da previdência rural e urbana), dando um déficit de R\$ 42 bilhões. Esse é o déficit que se calcula de uma contabilidade fabricada dessa forma, ou seja, só a folha para pagar benefícios rurais e urbanos. Aí, realmente, não dá para pagar, mesmo assim ainda há divergências sobre essa forma.

Para este ano de 2007, fechando o primeiro semestre, está dando um superávit de R\$ 36 bilhões da seguridade até julho deste ano, e o déficit deles está dando R\$ 20 bilhões. E como se faz para descaracterizar um pouco o que foi feito? Este quadro aqui (aponta para a tabela) é do Ministério da Previdência e já está nessa nossa formatação, de tal maneira que o buscado por essa nova contabilidade nós temos apenas um déficit no regime próprio de R\$ 4 bilhões, ou seja, de R\$ 42 bilhões passou para R\$ 4 bilhões, diminuindo sensivelmente. Por qué? Porque o ex-Ministro Nelson Machado achou que as renúncias previdenciárias e a CPMF deveriam ser da seguridade social.

Nessa nova formatação já não há déficit, quer dizer, o déficit é pequeno na área urbana; o déficit passa para a área rural, que é financiado pela Cofins e pela Contribuição sobre o Lucro. Será que estou falando grego? É só para dar uma pincelada nos números. Esse quadro é do Ministério e, portanto, é com essa confrontação, é com essa contabilidade que se está discutido no Fórum Nacional de Previdência Social, ou seja, que essa contabilidade seja da maior transparência possível, porque é com esse quadro que se está evidenciando a CPMF e as renúncias. Por que renúncias? Se vocês olharem aqui (aponta para a tabela), há uma série de renúncias, como o do Simples, das entidades filantrópicas... e nós temos entidades filantrópicas que, muitas vezes, não são filantrópicas e não pagam a Previdência. Todas as entidades filantrópicas não pagam a Previdência, não pagam ISS, não pagam Imposto de Renda, etc. É quem deveria bancar essa rubrica de renúncia fiscal é o Tesouro, não a Previdência! Em nenhum país do mundo, não é a Previdência. Em nenhum país do mundo renúncia fiscal é da seguridade ou é da Previdência.

Então essa renúncia fiscal de R\$ 13 bilhões deveria ser transferida para o risco do Tesouro. O trabalhador de uma Apae, por exemplo, é igual ao de um supermercado, não há diferença nenhuma entre um e outro. Portanto o governo, através do orçamento fiscal, ao adaptar ou ao admitir a renúncia fiscal, tem que repassar esses recursos para a Previdência Social.

Feito isso, vamos agora ao mito da demografia. Diz-se que a sociedade está vivendo mais e que é preciso implantar uma idade mínima para a aposentadoria. Mas não se diz que os trabalhadores braçais, por exemplo, aos 60 anos, têm o mesmo vigor físico que aos 30, principalmente aqueles que começam a trabalhar aos 14 anos, aos 16 anos. Portanto, fixar a idade mínima para determinados segmentos é exigir uma aposentadoria por idade; ele nunca vai ter aposentadoria por tempo de contribuição ou por tempo de serviço, porque essa categoria de pedreiro, servente, carpinteiro, etc., não tem condições de se aposentar por tempo de contribuição, porque não vai ter idade suficiente. Então ou ele vai se aposentar por invalidez ou não vai fazer a sua carteira como é hoje, pois a maioria não tem tempo suficiente para adquirir aposentadoria por tempo de contribuição.

E aí há algumas coisas interessantes sob o ângulo da demografia e sob o ângulo do contingente populacional do mercado de trabalho. Nós temos hoje no Brasil - é o PNAD do ano passado - uma população de 89 milhões de pessoas ocupadas. Isso quer dizer que essas pessoas fazem algum serviço e, conseqüentemente, a maioria deveria ser segurada obrigatória, mas apenas 43 milhões contribuem para a Previdência ou estão no sistema previdenciário - e nesses 43 milhões aqui (aponta para a imagem) estão incluídos os servidores estatais. Portanto, nós temos 46 milhões de pessoas sem contribuir, sem inscrição, ou seja, sem Previdência, o que representa 51%, com suas famílias não sendo protegidas pelo Sistema de Previdência Social. Qualquer acidente, não é somente ele que não tem proteção, mas a sua família.

Talvez a gente pudesse ficar aqui discutindo esses dados e discutindo a nossa responsabilidade, tanto a minha, quanto a dos deputados que aqui se encontram, como a de vocês. Como buscar mecanismos para trazer a maioria dessas pessoas para o Sistema de Previdência Social? Porque elas vão incomodar o sistema municipal, ou o sistema estadual, ou vão estar na porta da nossa casa pedindo esmolas quando chegar as suas necessidades. Portanto, nós temos uma enorme obrigação social para com esse quantitativo que não tem Previdência, e eu estou falando aqui de toda a Previdência - servidores municipais, estaduais e federais, bem como os do regime geral. Esse quadrinho (aponta para a imagem) resume a questão e mostra que 51% (45 milhões não são contribuintes) da população não têm Previdência e 49% têm (43 milhões são contribuintes).

Esse outro gráfico mostra que na agricultura, 88% não tem Previdência; no comércio, o percentual é de 50%; no serviço doméstico... Quem emprega serviço doméstico? Nós temos hoje sete milhões de empregadas domésticas e quem emprega o serviço doméstico é a classe média, é a classe que tem condições de empregar, mas é a que menos paga, é a que menos tem consciência da necessidade de ter uma empregada doméstica registrada, de ter aquela família protegida. Portanto, 71% do serviço doméstico não tem Previdência. E somos nós, classe média, que temos empregada doméstica, portanto a classe que deveria ter consciência para o registro dessa classe, mas não o faz.

Ainda há outros dados, como os da indústria, os da construção... E esse é uma desgraça, o índice de evasão é enorme, tanto na admissão quanto na arrecadação. Aqui está um outro quadro que chama a atenção por trazer um dado importante. Se somarmos os salários em até dois salários mínimos, vemos que quase 50% contribuem com a Previdência e que esse é o índice maior.

Esse outro quadro traz algumas coisas interessantes. Na questão demográfica, as pessoas vivem mais e é preciso idade mínima. Mas há o desconhecimento da Previdência sobre o problema de saúde, pois não se sabe hoje, por exemplo, que na faixa etária de 50 anos a 64 anos, 64% dos brasileiros têm pelo menos uma doença crônica e que 36% têm duas ou mais doenças; que na faixa etária superior a 65 anos, 77,8% têm pelo menos uma e 51,1% têm mais de uma. Em relação às mulheres, é outra discussão que precisamos...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

Desde que as mulheres vivam mais... É verdade, elas vivem mais, mas em função da globalização e do mercado de trabalho, vejam o que está acontecendo: elas têm maior incidência de doenças crônicas. Inclusive há uma pesquisa que diz que as mulheres têm mais doenças cardíacas do que os homens em função do mercado de trabalho, coisa que até então acontecia somente com os homens.

Bom, eu vou dar um corte nessa minha apresentação, apesar de termos muitos dados para passar, mas sei que outras pessoas também querem falar. Só para ter uma idéia, esse é o número de pessoas que recebe: são 25 milhões que recebem Previdência Social, sendo que deste número, até 569, uns 16 milhões, portanto 67% desses 25 milhões recebem um salário mínimo. Mesmo assim quero dizer um negócio estranho, estranho não, significativo. Esse mapa aqui representa uma porção de coisas, mas se não fosse... Essa é a linha de pobreza (aponta para o gráfico) observada, e talvez o maior programa de renda mínima seja a Previdência Social, ou seja, se não fosse a... Esse é o índice de pobreza observado, está um pouso defasado, mas se não fosse a Previdência, este índice estaria lá em cima.

Eu queria falar um pouquinho sobre o Fórum Nacional de Previdência, que tem a finalidade de promover o debate entre os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo federal e alguns observadores. Os representantes do governo federal são representados pelos Ministérios do Trabalho, da Previdência, da Casa Civil, etc.; os trabalhadores por todas as centrais, inclusive a Cobap, representada pelo doutor Marcílio, e a assessoria do Dieese e da Anfip (eu não falei da Anfip, Assunta, por isso espero que a nossa presidenta fale um pouco da nossa entidade, faça uma propagandazinha); os empregadores representados por todas as confederações, e são bem representativas; e alguns observadores, como o Supremo Tribunal Federal, o IBGE, representantes de Estados e Municípios, o TCU, etc.

Dessas discussões havidas chegou-se a algumas convergências, a alguns acordos genéricos em alguns pontos, como a formalização do trabalho e a universalização da cobertura previdenciária todo mundo quer, lógico, quem vai discordar disso ; que as políticas públicas devem estimular a geração de empresas formais; mudanças na lei do estágio, resgatando e reforçando seu caráter pedagógico.

Se vocês olharem por aí, no comércio da Tenente Silveira ou da Felipe Schmitd, verão que em cada lojinha tem dez empregados, mas perguntem quantos são os estagiários. Nós temos gerente-estagiário, semi-gerente estagiário. Por isso a política de estágio foi colocada nesse item, porque é de suma importância para reforçar o seu caráter pedagógico, mas também para que não façamos da Previdência apenas um elo, ele tem que participar também.

Outros pontos de convergência: logicamente fortalecer a fiscalização contra a informalidade; efetuar mudanças na legislação de seguro-desemprego, ou seja, fazer com que aquele tempo que ele fica com o seguro-desemprego possa contar como Previdência Social; deve-se construir um pacto social quadripartite - é muito importante o pacto quadripartite; deve-se manter a diferenciação de critérios para aposentadoria em casos de atividades especiais, ou seja, as atividades especiais serão diferenciadas de 15 anos, 20 anos e 25 anos; criação de novos mecanismos de incentivo a uma maior inclusão previdenciária; criar mecanismos de incentivo monetário à postergação voluntária da aposentadoria - a partir dos 35 anos o sujeito teria um incentivo monetário; reconhecer o direito à pensão por morte de companheiro a homo afetivo; reconhecida a desigualdade de gênero; reconhecer o Conselho Nacional de Previdência Social, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e o Conselho Nacional de Seguridade Social, que foi extinto em 1998; buscar o fortalecimento da gestão quadripartite, que acho importante (na Constituição está dito, no parágrafo 77 do artigo

195, que a seguridade social deverá ser quadripartite, mas não tem Conselho de Seguridade, tem a Previdência, o Conselho Nacional, e mesmo o Conselho Nacional de Previdência não é quadripartite, a participação dos segmentos é só para homologar, apenas isso); adotar um modelo que privilegie a modernização, a profissionalização; adotar uma nova forma de contabilização, que acho muito importante aquela que citamos ali; e essa vinculação aqui (que acho que todos ganharam), ou seja, a permanência dessa vinculação ao salário mínimo dos benefícios previdenciários e assistenciais.

Portanto, não acreditamos que vá para o Congresso alguma proposta desvinculando o salário mínimo dos demais benefícios. Essa foi uma briga enorme, mas ganhamos, e por isso acho que não há condições políticas de passar no Congresso. Ainda bem!

Ainda faltam alguns pontos, porque convergentes: a idade mínima (já foram discutidos vários itens desse ponto, por várias vezes, e não se chegou à conclusão nenhuma); o fator previdenciário (é uma fórmula inibidora da renda mensal do trabalhador, e para quem não conhece é um redutor substancial da renda mensal). Para se ter uma idéia, hoje o fator vincula a idade mínima, a expectativa de vida e o tempo de contribuição. Para o sujeito ganhar 100% da média, é preciso que ele tenha hoje 35 anos de contribuição e 63 anos de idade. Esse fator é um e aí ele vai receber a média. A linguagem é técnica e por isso não sei se estou me fazendo entender. Mas isso significa dizer o seguinte: para eu, trabalhador homem, contribuinte a vida inteira, receber a média dos últimos anos, ou seja, de 1994 até hoje, preciso ter 35 anos de serviço e 63 de idade - se eu tiver 35 anos de serviço e 60 anos de idade vou receber 90%; se eu tiver 53 anos de idade, vou receber 70%. A mulher precisa ter 30 anos de serviço e 57 anos de idade para receber a média completa.

Esse fator a cada ano altera. Por exemplo, no dia 1º de dezembro vai ser alterado em função da análise do IBGE. Então, cada vez que aumenta a expectativa de vida, significa que o fator vai diminuindo, e isso acontecendo, diminui... Ele é um aplicativo de salário. Por isso, o que se discute é um ajuste nesse fator para que se minimize um pouco a redução da renda mensal.

E como último ponto sobre o qual também não se chegou a nenhuma conclusão ainda foi o aumento do tempo de contribuição.

Bom, o Fórum está previsto para encerrar suas atividades no final do mês e até lá se vai discutir muito ainda, mas não sei quais pontos serão convergentes e quais serão divergentes.

Concluo minha apresentação por aqui, espero que tenha agradado, e para aqueles que ficaram algumas dúvidas, posso responder depois.

Obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. COORDENADOR (Luíz Carlos de Freitas) - Parabéns, doutor Floriano José Martins, por essa magnífica aula que nos deu aqui. Eu acredito que serviu para todos nós, porque todas essas informações serão de muita utilidade, principalmente aos presidentes de associações, que trabalham com o associado, com o trabalhador.

Quero dar conhecimento ao nosso plenário da presença entre nós da doutora Assunta Di Dea Bergamasco, que é presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip). (*Palmas.*) Depois de 57 anos sendo dirigida por homens, a Anfip passou para as mãos de uma mulher, por isso elas estão de parabéns. (*Palmas.*)

Neste momento passamos a palavra ao deputado José Natal.

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Bom-dia a todos. Saúdo o presidente Feapesc, Luiz Carlos, e os demais membros da mesa.

Vamos mudar, neste momento, um pouco o direcionamento dos trabalhos, porque os senhores deputados têm diversos trabalhos na Casa e gostariam de deixar a mensagem a todos os senhores e a todas as senhoras de que dão apoio, como membros da Assembléia Legislativa, à questão dos aposentados. Essa questão não é inerente ao nosso trabalho, de deputados estaduais, mas, com certeza absoluta, temos como contribuir muito com os senhores, com as categorias, através dos nossos representantes na Câmara Federal e no Senado.

Então, coloco-me à disposição de vocês, como deputado, como membro da Comissão de Trabalho desta Casa, junto com o deputado Onofre, com o deputado Mota e tantos outros.

Concedo, agora, a palavra ao deputado Antônio Aguiar. (Palmas.)

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaria de saudar o presidente Luiz Carlos de Freitas; os demais presidentes de entidades de aposentados aqui presentes; o presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, Benedito Marcílio, que fez uma bela explanação para todos nós; o presidente da Associação de Aposentados de Canoinhas, o Burguinha, e em seu nome todos os canoinhenses presentes; o pessoal de Joinville, em nome do Arodi e do Naguisla(?); o pessoal de São Lourenço, de Rio Negrinho, de Mafra, de Italópolis, enfim, a nossa saudação a todos os presentes.

Saudamos também os deputados estaduais presentes, os deputados Manoel Mota, José Natal, Valmir Comin, Sargento Amauri Soares, enfim, os deputados estaduais, especialmente o deputado Onofre Agostini, que foi o proponente desta grande audiência pública.

Quero dizer a vocês que realmente o reajuste salarial dos pensionistas está na mão, e acho que o deputado federal Odacir Zonta, único deputado federal aqui presente (*palmas*), deve ser o nosso porta-voz. Mas o porta-voz de quê? Hoje, desta audiência pública, devemos tirar uma proposta para ser levada ao Congresso Nacional, e através do deputado Zonta.

Hoje é um dia especial, é o Dia Mundial do Idoso, que faz diferença, sim, porque é nesse dia que os aposentados estão mobilizados para fazer com que Santa Catarina, com que o Brasil escute a voz dos aposentados, escute a injustiça que está sendo feita em nível salarial com os aposentados. Falou-se em governo, mas falem o nome do presidente, o presidente Lula, pois é ele o responsável por essa defasagem salarial que está acontecendo com os aposentados. Mas como disse o presidente Marcílio, nós temos uma grande arma, que é o voto. E vocês que estão aqui hoje são os aposentados com a maior consciência, com a maior responsabilidade em Santa Catarina e no Brasil para definir o que acontece de dois em dois anos (sic).

Mas hoje quero me referir a vocês com a palavra respeito. Respeito, sim, ao aposentado! Respeito ao ser humano! Nós sempre falamos que um povo que não tem passado, não tem futuro, e vocês são, sim, os legítimos representantes do nosso passado: o passado de dificuldades, o passado da criação dos nossos filhos, o passado da educação dos filhos, o passado que sustentou nossos filhos, e que às vezes ainda sustenta, porque não há emprego para eles, não há condições de eles terem uma renda mínima para sustentar suas famílias.

Mas o importante de tudo isso é que vocês, aposentados, devem ser respeitados e valorizados, sim! E essa valorização vem pelo cumprimento da reivindicação de vocês, da nossa reivindicação, da reivindicação dos aposentados que está no Congresso Nacional, e para isso o presidente Lula precisa fazer justiça e reajustar o salário de vocês.

Sejam todos bem-vindos à Assembléia Legislativa e o nosso muito-obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Passo a palavra ao deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Saudamos todos os componentes da mesa, os meus amigos deputados, e de uma maneira especial saudamos o deputado Zonta, único deputado federal presente a este evento. É um prazer e uma satisfação estar participando desta audiência.

Quero agradecer a Deus por esta oportunidade e fazer uma saudação a todos, de uma maneira especial aos amigos e aposentados do nosso grande sul do Estado de Santa Catarina, que estão em massa participando deste evento.

Vou ser bem prático e objetivo. O primeiro conferencista, o presidente Benedito, falou de uma questão chamada voto e o Aguiar ressaltou aqui essa posição. Manda nas Assembléias, nas Câmaras de Vereadores, no Congresso Nacional e no Senado quem tem voto. Leis são criadas por quem tem a delegação, a procuração do voto da nossa população. O Congresso, o Senado, as Assembléias, o Poder Legislativo em si é a caixa de ressonância da sociedade.

Por isso, organizem-se. Esta é uma manifestação nobre de união desse segmento. Tenho 46 anos de idade e trato com maior respeito os aposentados, luto por eles porque um dia também quero ser, quero chegar aonde vocês chegaram - queira Deus que eu possa alcançar isso.

Agora, é preciso que haja essa união, essa integração. Cobrem dos parlamentares que vocês votaram e pediram voto, porque são esses que podem pressionar o presidente da República para mudar a lei. (*Palmas.*) Esta é a ação prática e objetiva.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Registro a partir deste momento a presença do deputado federal Edinho Bez, e convido-o para participar da mesa conosco.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por três minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, deputado Natal.

Gostaria de cumprimentar o senhor Benedito Marcílio Alves, presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap); o senhor Luiz Carlos de Freitas, presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina (Feapesc); os deputados federais Edinho Bez e Odacir Zonta; os colegas deputados estaduais; bem como as demais autoridades presentes nesta mesa; palestrantes e debatedores.

Vim aqui mais ou menos preparado com um artigo da professora Denise Lobato Gentil, do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, trazendo esse debate a respeito dos artigos 194 a 211, da Constituição Federal, no que trata da Previdência. Mas fui positivamente, com alegria, surpreendido por uma palestra completa feita aqui pelo Floriano, trazendo dados inclusive mais recentes dos que tenho aqui, que demonstra o quê? Que é uma grande mentira o que tem sido divulgado todo o dia, através dos nossos principais meios de comunicação, de que existe um rombo na Previdência.

Então, esse grande conjunto de pessoas nesta audiência pública precisa divulgar para a sua família, na sua rua, na sua comunidade, que o governo, os meios de comunicação, seus articulistas, aqueles políticos e os representantes do empresariado, que andam dizendo sempre, todo dia, dez vezes por dia ou mais, em alguns meios de comunicação, que a Previdência é deficitária, estão mentindo para a sociedade brasileira; eles estão propondo desrespeitar a Constituição Federal - aliás, estão desrespeitando essa Constituição há muitos anos.

Agora querem fazer aquilo que chamam de reforma, que na verdade é uma contra-reforma. Porque uma reforma, no entender clássico, dá direito; uma reforma acrescenta direito. Foi isso que os trabalhadores, ao longo das décadas do século passado, conseguiram, reforma, ampliar direito. E a Constituição de 1988 faz algumas reformas, ela aumenta alguns direitos. O que está se fazendo agora são contra-reformas, que é tirar os direitos. (*Palmas.*)

É isso que tem que ser dito no conceito. Querem nos enrolar dizendo que estão fazendo reformas para melhorar a nossa vida, quando na realidade estão fazendo contra-reformas para piorar a nossa vida. Isso tem que ficar absolutamente claro e é preciso que toda a sociedade saiba.

É uma onda que vem desde o início da década de 1990, desde o início do governo Collor. Passou pelo governo Collor, passou pelos dois governos do Fernando Henrique e infelizmente está passando pelo governo Lula, já no segundo governo. As reformas que o governo Fernando Henrique não conseguiu fazer porque tinha mais oposição na sociedade, infelizmente o governo Lula tem feito na Previdência, aquela de agosto de 2003, a segunda reforma, senhor Benedito, como o senhor bem falou. Agora nós estamos na terceira reforma.

Com relação ao Fórum Nacional de Previdência Social, nós avaliamos que - assim como foi o Fórum Nacional do Trabalho para discutir a reforma trabalhista - é uma armadilha, no qual os trabalhadores não deveriam participar, para não legitimar. Vai ter necessariamente uma maioria de governos e de patrões, como está ali bem estabelecido. Os trabalhadores vão ficar com uma voz contra duas vozes, porque a proporção vai ser sempre essa.

Então, o Fórum Nacional da Previdência é uma armadilha, tem que ser denunciado, porque o que vai sair desse fórum é ruim para os trabalhadores do passado, é ruim para os trabalhadores do presente e é ruim para os trabalhadores do futuro. É preciso que a gente combata as contra-reformas do governo Lula, assim como nós combatemos as contra-reformas do governo Fernando Henrique Cardoso e do governo Collor.

A perspectiva da privatização, de tirar direito - e está bem colocado ali no quadro -, é arrochar a previdência pública, é destruir a previdência pública para aqueles que podem ir para a previdência complementar privada. Ou seja, a contra-reforma da Previdência é negócio de banqueiros e de outros parasitas.

E aqueles que não podem? Ora, aqueles que não podem, fiquem na fila. Como dizia aquela música - e parabéns pela música que foi cantada aqui no início -, "do que vale tanta ciência para o pobre agricultor se a própria Previdência o esqueceu no corredor."

Isso já vem acontecendo ao longo de décadas, e é preciso que não afoguemos os nossos ideais. Vocês, com a experiência de luta, com a experiência de trabalho, repassem para os filhos, para os netos e para a vizinhança que é preciso combater as contrareformas do governo Lula agora.

Aproveito para fazer um convite, que não é da CUT, que não é de nenhuma dessas centrais citadas aqui, é da Conlutas e da Intersindical que têm resistido às contra-reformas. No dia 24 de outubro vai ter uma grande marcha organizada pela Conlutas, pela Intersindical, pela Assembléia Popular de Esquerda, em Brasília, para dizer não a todas as contra-reformas. Aqui de Santa Catarina vão sair tantos ônibus quanto nós conseguirmos, tendo ajuda da Federação dos Aposentados, da Cobap, para engrossarmos no dia 24 de outubro, em Brasília, para dizer não ao governo, para dizer não às contra-reformas - inclusive à contra-reforma da Previdência -, e dizer não ao governo Lula e a todos os deputados federais que eventualmente possam votar a favor dessa contra-reforma, tirando o direito dos trabalhadores.

Muito obrigado, senhor presidente, desculpe eu ter passado do tempo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Obrigado, deputado Amauri Soares.

Com a palavra a deputada Ada De Luca.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Bom-dia a todos.

Cumprimentando o presidente Luiz Carlos de Freitas eu cumprimento todas as autoridades desta seleta mesa. Cumprimentando a senhora Paulina de Oliveira, de 79 anos, que saiu de Canoinhas às 2h30min. da manhã e aqui está lutando pela sua causa, que não é só dela, mas de todos nós, cumprimento todas as aposentadas e todos os aposentados.

Depois que nós assistimos a aula aqui do presidente, a aula do companheiro aqui ao lado, doutor Floriano, resta-me pouco para falar - agora, eu vou falar com o coração.

Eu quero dizer uma coisa: basta de o Brasil não valorizar os nossos idosos. Chega! Esta deputada, que sempre lutou por direitos humanos a vida inteira, independentementede ser deputada ou não, esteve semana passada em Brasília num encontro, num fórum de direitos humanos, e veio à tona algo relacionado à Previdência e à aposentadoria dos nossos idosos. Eu levantei e falei que era a favor de que a aposentadoria do idoso fosse equiparada sempre ao aumento do salário. Um gritou: "A Previdência vai falir". Eu gritei para ele: "Não vai falir não, se não tiver roubo e tiver transparência". Alguns me vaiaram, mas 90% me aplaudiram.

Sou uma mulher que hoje até está muito vaidosa, porque faço 41 anos de casada com o Valmor De Luca no Dia do Idoso. (*Palmas.*) Então, isso é uma coisa que mexe muito com nós mulheres. As nossas mulheres rurais, por exemplo, para conseguirem uma aposentadoria, muitas vezes morrem antes.

Estou aqui hoje para me congratular com todos vocês, para dizer que estou ao lado de vocês, porque às vezes a juventude esquece que para lá todos irão. Feliz de quem precisa de uma aposentadoria, porque os que não precisam já se foram. E temos que unir forças, nós temos que estar sempre assim, unidos. Os deputados federais têm que ser cobrados, e bem cobrados, porque essa lei, o que almejamos, o que pedimos... Presidente, podemos aqui fazer caravanas, podemos aqui fazer protestos, nós aqui podemos fazer um monte de coisas, mas depende lá de cima, da Câmara Federal, do Senado Federal, do presidente da República.

Eu sei que com esta Assembléia, com estes deputados que estão aqui vocês contarão sempre, independentementede terem mandato ou não, porque não se entra numa luta só quando se tem mandato. As lutas têm que ser reverenciadas por todas as pessoas que têm princípio, ética e moral. Contem sempre comigo, mas cobrem, marquem o seu parlamentar, aquele em quem você votou e vai votar. Porque este, sim, tem o direito a um voto lá em cima, para então fecharmos as causas reivindicadas por todos os aposentados.

Vocês representam a sabedoria, a experiência, representam o trabalho, e têm que ser valorizados - e não só com aposentadoria, também com empregos, como fazem na Europa, onde o idoso é valorizado, tem emprego garantido nos *shoppings* e nos supermercados, para orientação. Às vezes até nem é pelo salário que vai receber, não, é porque o aposentado é largado de lado, como quem diz: "não presta mais", e ele fica desocupado, fica com depressão, fica ocioso - às vezes nem o próprio filho o escuta e o atende.

Estarei sempre ao lado de vocês. Como tenho compromisso agora às 11h, quero deixar um forte abraço a todos vocês, um beijo no coração de todos, contem sempre comigo.

Um abraço e muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Imediatamente passo a palavra ao deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Saúdo o presidente da Cobap, Benedito Marcílio; com o mesmo carinho, ao saudar o nosso presidente da Federação, Luiz Carlos de Freitas, saúdo toda a diretoria da Federação de Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina; quero saudar os nossos dois deputados federais Zonta e Edinho Bez; os nossos deputados estaduais; a nossa deputada; quero saudar, em nome do Vieirinha, todos os presidentes de associações de aposentados e pensionistas de Santa Catarina, toda a diretoria, todos os membros que compõem as associações que vieram aqui prestigiar esta grande audiência pública no dia de hoje; e as demais autoridades que compõem a mesa.

É uma alegria estar participando neste instante de uma das mais lindas audiências públicas do Parlamento catarinense. Os cabelos brancos não branquearam por outra razão a não ser pelo trabalho, pela luta, pelo sofrimento e pela contribuição a este Estado e a este país.

Há alguns anos, em 1993, quando o Brasil se mobilizou inteiro, Santa Catarina levantou a bandeira, só se dizia que se o presidente da República desse 147% quebraria a Previdência. Luta para lá, luta para cá, sangue, suor e lágrimas, em cima dessa ponte muita gente apanhou, e foram conquistados os 147%! Quebrou a Previdência? Não, não quebrou! E não quebra! (*Palmas.*)

Então, não podemos ficar aqui de cabeça baixa, aceitando o que querem impor àqueles que construíram a história deste país e deste Estado. Agora não dá mais, tem que aumentar a idade, tem que reduzir valores, daqui a pouco o aposentado vai ganhar menos que o salário mínimo. Por quê? Porque puseram a mão no dinheiro da Previdência, carregaram para outros cantos e agora querem botar em cima do trabalhador. Têm que parar com isso! (Palmas.)

É por essa razão que eu tenho cinco mandatos de deputado. Eu era prefeito de Araranguá quando lá em Brasília, junto com os deputados federais, lutamos - e alguns estão aqui dentro, daqueles com quem participamos em Brasília. Eu ainda era prefeito, e como deputado de cinco mandatos eu tenho feito a minha parte, tenho contribuído, tenho participado, fiz uma lei para que os aposentados e pensionistas possam entrar em campos de futebol, em qualquer modalidade esportiva, sem pagar. Foi muita dificuldade, porque tudo para o aposentado é difícil, até para entrar em um campo de futebol.

Agora há uma lei intermunicipal aqui, que dá um desconto de 40% ao aposentado e ao pensionista, e espero que meus nobres pares, meus deputados que aqui estão ajudem a aprová-la. No Rio Grande do Sul ela já está aprovada desde 1999! Eu espero que consigamos aprová-la aqui na Assembléia Legislativa, com a ajuda, a contribuição dos meus nobres pares que aqui estão. No dia da aprovação dessa lei, para não ter dúvidas, queremos deixar esta Casa tão linda quanto está aqui com esta representação de hoje. (*Palmas*.)

Nós, que somos 800 mil aposentados e pensionistas aqui em Santa Catarina; nós, que somos 25 milhões de aposentados neste país, precisamos mobilizar os Estados para que os parlamentares assumam um compromisso com esse povo, e dêem a sua contribuição. (*Palmas*.)

Nós somos "um gigante", mas não sabemos fazer valer nossa força. Os aposentados e os pensionistas podem colocar qualquer presidente da República no segundo turno. Temos uma força sem limite e não nos mobilizamos para fazer valer essa força.

Eu acho que para garantir o futuro da juventude de hoje, se tivermos que fazer o que nós fizemos em cima da ponte com os aposentados, vamos fazer! Mas temos que fazer o País respeitar o aposentado e o pensionista! O País tem que respeitar! (*Palmas*.)

É por isso que eu venho aqui trazer um abraço carinhoso a todos os pensionistas, a todos os aposentados. Enquanto eu viver na vida pública quero honrar essa categoria com a alma, com o corpo, com o coração e com a lealdade que sempre tive. O gabinete de Manoel Mota não é do Manoel Mota, é desse time! Um abraço, minha gente!

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Passo a palavra ao deputado Professor Grando.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Quero saudar o presidente Freitas e todos que estão presentes, desejando muita saúde e felicidades.

Primeiro vou agradecer com muita honra o meu colega de estudos, o companheiro Floriano. Claro que a natureza foi mais pródiga a ele do que a nós, porque a nossa luta continua e com bastante objetividade.

Quero dizer que estamos vivendo um momento, eu diria de forma mundial, relacionado a uma política econômica do superávit; uma política econômica que sabe muito bem que é fácil matematicamente fazer um cálculo atuarial, para que possamos dar ao nosso aposentado uma vida digna e de direito, e não de favor, por suas contribuições, pelo seu legado e pelo seu trabalho. Toda a sociedade evolui na medida em que protege, cuida principalmente de seus idosos e das suas criancas.

É dessa forma que, como membro da Comissão, nós nos colocamos à disposição para encaminhar ao governo federal - e aqui temos representantes do Parlamento federal - as reivindicações que os senhores apresentaram e apresentarão, das quais muitas já conhecemos. Mas o importante é trabalhar.

Então, deixo a nossa mensagem e nos colocamos à disposição. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Muito obrigado, deputado Sérgio Grando, pela compreensão do tempo.

Passo a palavra ao deputado federal Odacir Zonta, de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO FEDERAL ODACIR ZONTA (SC) - Bom-dia a todas as meninas e a todos os moços que estão aqui de cabelo branco ou com o cabelo indo ou já se foi.

Gostaria de cumprimentar cada uma e cada um com um abraço fraterno; em especial os idosos, pela passagem do Dia Mundial do Idoso - e eu diria, pela melhor idade devido aos exemplos, ao trabalho, à dedicação e à família com que cada um e cada uma pôde colocar à disposição da sociedade, pois entendemos que a família é o alicerce de tudo, é o caminho, é o endereço, é a razão da existência. Então, nossa saudação e nosso abraço por este dia, como devem ser todos os dias àqueles que fizeram e continuam a fazer a história do nosso país e deste mundo afora.

Gostaria de cumprimentar o presidente da Cobap, nosso amigo, doutor Benedito, uma pessoa dinâmica, que com uma equipe fantástica coordena a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas. Sendo assim, cumprimento também todos os aposentados, além do presidente da Federação, Luiz Freitas, pessoa dinâmica, lutadora, bem como toda a diretoria da Feapesc, juntamente com o Ibyrici, que tem sido, junto com os demais membros, um lutador para o encaminhamento - daquilo que já é um direito - da manutenção do direito e do respeito.

Cumprimento ainda o colega e deputado Edinho Bez, que conosco aqui representa a Câmara Federal. Nós viemos aqui para ouvir e receber a recomendação e também para nos colocar à disposição para encaminhar toda a discussão no Congresso - uma vez que tudo irá passar por lá -, com a área econômica do governo para retirar todas as más interpretações (inclusive contábeis) da questão previdenciária, e principalmente com o presidente Lula.

Quero ainda cumprimentar um a um dos dignos deputados estaduais presente, que nos cederam o seu espaço para esta audiência pública, pela participação efetiva; o amigo Floriano pela sua participação, pelas suas teses, pelas suas defesas com conhecimento de causa junto com todas as entidades.

Disse que venho aqui como deputado federal, junto com o deputado Edinho Bez, mas venho aqui também neste dia representando mais dois aposentados deste Brasil, um com 85 anos e outro com 86 anos. Eles recebem aposentadoria, sim, mas não deixam de ter ainda a mão calejada pelo trabalho que têm na atividade agrícola, lá no município de Lindóia do Sul, no oeste de Santa Catarina. Refiro-me a meus pais, que irão fazer 66 anos de casados em novembro e para se manter ainda têm que trabalhar produzindo na lavoura. (Palmas.)

Em nome de uma causa justa, má interpretada, queremos concretamente dizer que podem contar conosco nessas ações tão indispensáveis para evitar que se promova uma reforma previdenciária para acabar com direitos, ou para permitir que não se tenha direitos para o futuro.

A Constituição nacional é muito clara. Ninguém pode tirar direito de ninguém. Não tem retroatividade na lei a não ser para beneficiar, para prejudicar jamais. Esse é o primeiro princípio que temos que ter em mente. A Constituição nos garante esse direito. Vamos exercitar o direito constitucional. A Constituição é para ser honrada e cumprida por todos. Portanto, nesse item, podem contar conosco.

Quanto à tramitação dessas matérias, desde a PEC 58, a PEC 311, todas elas, eu já disse, podem contar conosco. Precisamos pressionar - e aí o movimento tem que ser cada vez maior, para que os líderes de cada partido, para que os presidentes da Câmara e do Senado possam colocar em votação, para serem apreciadas pelo plenário. Tenho certeza de que não vai faltar o apoio suficiente para serem aprovadas essas leis tão importantes para manter os direitos adquiridos.

Eu sou contra o fator previdenciário. Sou contra, porque não é justo, é uma injustiça - e o Floriano colocou bem. Eu acho que temos que trabalhar forte para o fim do fator previdenciário, mas vamos trabalhar mais forte ainda para não desvincular o salário mínimo da aposentadoria. Podem contar com essa nossa luta também. (*Palmas.*)

Eu também gostaria de deixar aqui o nosso testemunho. Os números são muito claros - o doutor Floriano colocou bem e o presidente Benedito fez uma belíssima explanação -, não existe esse negócio de déficit da Previdência, ou que aposentado ou pensionista dê prejuízo para o País. Se desse prejuízo para o País, por todo o seu passado e presente, nós não teríamos um país como temos hoje, não teríamos o desenvolvimento, não teríamos as atividades econômicas que empregam milhões de pessoas. São as mãos calejadas, os rostos curtidos, a contribuição e o trabalho de cada um no passado e no presente que têm dado essa oportunidade.

Nós não podemos considerar como deficitária a Previdência, porque a arrecadação existe e está clara, é uma questão apenas contábil, que a área econômica vai ter que aceitar. Vai ter que aceitar, e muito bem, com certeza. É encarregar-se de somar todas as receitas que podem ser destinadas à questão previdenciária, à questão da saúde, que não vai faltar dinheiro, podem crer. Não vai faltar!

Tem outros fatores, tem outras torneiras que têm que fechar, outras despesas e outras atitudes que têm que ser tomadas, mas jamais retirar o direito de quem trabalhou tanto para poder chegar um dia e ter o benefício de viver em paz e com segurança. Portanto, podem contar conosco. (Palmas.)

Não temos nenhum atalho para fazer. Partidos políticos existem e temos que respeitar a todos, todos são bons e também têm deficiências, mas uma luta desta está acima de qualquer sigla político-partidária, é uma luta de todos e de todos os Poderes.

Obrigado, saúde, e continuem lutando muito. Podem contar com o Congresso Nacional. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Obrigado, deputado Zonta.

Passamos a palavra ao deputado federal Edinho Bez, de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO FEDERAL EDINHO BEZ (SC) - Bom-dia a todos.

Inicio pedindo desculpas pelo atraso. É que hoje tinham duas audiências públicas no mesmo horário, uma com vocês e a outra com a Comissão de Transportes, que sou membro lá em Brasília e fui secretário de Estado da Infra-estrutura, para discutir as questões dos aeroportos com os deputados. Por isso não pude fazer-me presente, mas pedi que a minha assessoria acompanhasse. Só Deus pode estar em dois lugares ao mesmo tempo, não é, deputado Mota.

Quero cumprimentar o deputado Natal, nosso amigo que está aqui presidindo, comandando esta importante reunião; o nosso amigo Luiz Carlos de Freitas, presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina; o senhor Benedito Marcílio Alves, também presidente da Cobap em Brasília e que juntos poderemos fazer um bom trabalho; todos os demais membros da mesa, em especial todos vocês e a representatividade dos aposentados e pensionistas.

Objetivando, para ganhar tempo, quero contar com a compreensão de todos. Vou resumir aqui o que precisamos - não sendo repetitivo e endossando o que já foi falado - é conscientizar o governo federal da importância das nossas reivindicações, representando vocês no Congresso Nacional. Isso vai ser importante. Sabemos o que queremos com dados fundamentados, citados pelo Floriano, que não tive a oportunidade de ouvir, mas eu o conheço e sei da sua competência.

Então, temos que fazer um trabalho de conscientização com os representantes do governo federal em Brasília, na área da Previdência, do Planejamento e da Fazenda principalmente, da importância das nossas reivindicações.

Temos que dizer ao governo federal - já fiz vários pronunciamentos, eu e o deputado Zonta estamos conversando bastante sobre a situação da agricultura, a situação dos que estão endividados por este Brasil afora, principalmente os mais necessitados, com mais dificuldades, também os nossos aposentados - que precisamos priorizar, sim, a reforma tributária e não a Previdência, para buscar o equilíbrio das contas públicas, já que o governo diz tanto, e jamais mexer nos direitos dos aposentados. Já existe essa nossa conscientização. (Palmas.)

Estávamos aqui conversando, com os deputados Natal e Aguiar, que estão aqui ao meu lado, que precisamos estar atentos. O que deveremos fazer, meu presidente Luiz Carlos? Estabelecer prioridades! Porque cada um aqui poderia falar da história dos aposentados. A minha mãe é aposentado, o Zonta tem pai e mãe aposentados, outros serão aposentados no futuro, mas ficaria mais no discurso - que é importante também para conscientizar. Mas eu entendo, nosso grande presidente da Federação de Santa Catarina, Luiz Carlos, que deveríamos priorizar, e tenho certeza que vai ocorrer isso.

Vamos aguardar a moção que sairá deste encontro e fazermos reunião com vocês, aqui e em Brasília, para traçarmos aquilo que entendemos importante para fazer o governo voltar, para que o governo na avance nessa proposta.

Eu acabei de receber também o jornal, temos conversado ultimamente e acho que o trabalho é esse: aguardar a moção deste encontro, o que foi dito aqui, o que vocês entenderam, principalmente a representatividade, e promovermos, Luiz Carlos, uma outra reunião pautada nas reivindicações - priorizar isso e entrarmos em ação.

Eu e o Zonta aqui já estamos assumindo o compromisso e tenho certeza que também outros colegas deputados federais - de trabalhar de cara, de início, com o Fórum Parlamentar Catarinense. Somos dezesseis deputados e três senadores, dali vamos ver quem realmente vai assumir esse compromisso com vocês e estender para os demais colegas do Brasil inteiro.

Nós temos outros deputados que já estão engajados, mas primeiro temos que saber o que queremos, e ninguém melhor do que cada um de vocês; ninguém melhor do que a representatividade de vocês, para dizer para nós, parlamentares: esse é o nosso sentimento. E caberá a nós sair em defesa dos sentimentos e transformar em ação e exigir o respeito de cada um de vocês.

Abri e encerro dizendo que não vamos olhar para trás, para trás é para tirar proveito dos erros que ocorreram para corrigir, e dizer uma frase: retirar direito, jamais! Contem conosco. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Senhores e senhoras presentes nesta audiência pública, estava previsto um intervalo, mas eu e o presidente Luiz Carlos achamos, devido ao adiantado da hora, que se fizermos esse intervalo vai prejudicar os trabalhos. Então, repasso a coordenação dos trabalhos ao Luiz Carlos, para dar continuidade à nossa audiência pública.

O SR. COORDENADOR (Luiz Carlos de Freitas) - Obrigado, deputado Natal.

Vamos ouvir um outro palestrante de grande importância e com um trabalho muito importante, que é o nosso companheiro, o nosso amigo Celso Pacheco. O Celso é estudante de Direito e economista da Dornelles Advocacia, colaboradores de muito tempo do movimento dos aposentados.

O SR. CELSO PACHECO - Bom-dia a todos.

Para quem não me conhece, sou do Rio Grande do Sul e vim aqui, a convite do Freitas, falar da importância da Previdência e explicar o porquê do prejuízo de vocês, mas quem melhor para falar desse prejuízo do que vocês mesmos. Porque é no bolso de vocês que estão metendo a mão.

Eu vou tentar explicar porque isso acontece, porque vocês pegam a calculadora e aquele carnê antigo, no qual está escrito que seu benefício vale tantos salários mínimos, multiplicam por 380 e não fecha com aquilo que vocês recebem.

Primeiro temos que frisar que a Previdência é importante, porque ela dá cobertura, ou seja, é uma seguradora para enfermidade, para invalidez, para idade avançada, para maternidade e até mesmo para reclusão. Muitos não sabem, mas até auxílio-reclusão a Previdência paga.

Ela é muito importante, porque é a maior empregadora do Brasil. Paga mal? Paga, mas paga em dia. Vinte e cinco milhões de benefícios no mês de setembro. Teve até festa no Ministério da Previdência para a concessão do benefício de 25 milhões. Por isso, quando falamos de Previdência, estamos falando da maior distribuição de renda que existe, não só no País, mas sem dúvida no mundo.

Então, por que eu não recebo mais em salários mínimos? A Constituição de 1988, a chamada Constituição Cidadã, diz no seu artigo 5º que será respeitado o direito adquirido. O artigo 194 diz que será mantido o valor real do benefício não sendo permitida a sua irredutibilidade. O artigo 201 frisa que será dado o reajuste para manutenção da preservação real.

Obedecendo ao que a Constituição determinou, veio o artigo 58, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), dizendo que o benefício deveria ser revisto para equivaler a mesma quantidade de salários mínimos no ato da sua concessão, até o dia em que fosse regulamentada a lei de benefícios.

Por isso vocês, aqueles mais antigos, têm o carnê dizendo que o benefício vale tantos salários mínimos. Isso vigorou até 1991, quando veio a Lei 8.212 e a Lei 8.213, a Lei do Custeio e a Lei de Benefícios - e lá vocês foram desvinculados do salário mínimo. Como muito bem falou aqui o nobre deputado, já começou com 147% de perdas, somente em 1991. Se não fosse a luta das senhoras e dos senhores, porque era intenção do governo manter aquela defasagem, se não fossem os catarinenses apanhar, fechar a ponte, fazer uma mobilização nacional, aquele prejuízo estaria vigorando até hoje.

Então, a partir dali o governo federal começou a dar os reajustes diferenciados, que de 1991 até hoje já passam dos 70%, beirando os 80% de prejuízo. Somente de reajuste diferenciado. Não estou falando nem mesmo das perdas decorrentes do IGPDI, da conversão da URV, do RSM que achatou 39% já na concessão, do fator previdenciário que reduz de 30% a 40% na concessão. Estou falando em reajustes diferenciados ao salário mínimo, coitado, que não consegue nem cumprir o que está no artigo 7º da Constituição. R\$ 380,00 não é o suficiente para cumprir tudo que a Constituição manda. Lamentavelmente as perdas se acumulam ao longo dos anos.

E aí vocês nos perguntam: Mas temos condições de reverter isso? Tem! Vocês sabem que tem, mas têm que continuar a luta. Muitos anos se passaram, mas a luta ainda permanece. Vocês têm que continuar insistindo e exigindo o direito de vocês.

Como muito bem falou o Benedito, o Estatuto do Idoso é de 2003, completa hoje quatro anos. Mas muitos de vocês ainda deixam o seu cartão magnético para outra pessoa receber o benefício - e isso é crime, pessoal. Está aqui no Estatuto do Idoso, meter a mão no dinheiro do aposentado e da pensionista é passível de reclusão, ou seja, ser recolhido à cadeia. Ofender o aposentado ou o idoso, a pensionista, é crime, seja física ou psicologicamente. Não cumprir aquilo que está na lei é crime federal. Por isso, exijam o direito de vocês, não é nenhum favor, vocês não estão pedindo nada, vocês só querem aquilo que é de vocês mesmo.

O famoso empréstimo do aposentado, que o governo diz tanto que é a redistribuição de renda, o que é isso? Na verdade é a comprovação matemática do prejuízo que vocês têm no benefício. Não precisaria tirar empréstimo em banco se estivesse ganhando corretamente. Se eu estivesse ganhando os meus dez salários que paguei para ter esse benefício, eu estaria com R\$ 3.800,00 hoje e não ganhando R\$ 1.200,00 e R\$ 1.400,00.

Então, não venham com essa que já movimentou R\$ 21 bilhões distribuindo renda. Não mesmo! Comprovou que o nosso caixa não é mais suficiente para sustentar, como muito bem diz o IBGE, a família do aposentado ou da pensionista, e até os seus netos, quem dirá para alguns até os bisnetos. Porque tem aposentado pagando pensão para bisneto, porque os filhos não têm condições. Ou seja, na verdade o que estão fazendo é propaganda enganosa, porque só quem ganha com o empréstimo do aposentado, até que me provem o contrário, são os banqueiros.

Então, minha gente, como diz aquele partido que todo mundo conhece, a luta continua! Vocês fizeram por merecer. Vocês têm o benefício porque pagaram a Previdência - as pensionistas, infelizmente, porque perderam o seu companheiro. Vocês não fraudaram a Previdência, não tiveram mensalão, só tiveram salário e a contribuição e hoje o que querem é respeito e dignidade.

Ser idoso não é nenhuma ofensa, ser idoso é a melhor idade! (*Palmas.*) E como muito bem disse o nosso amigo Paulo Albino e o seu companheiro, não desistam dos seus ideais.

A todos vocês, parabéns pelo dia de hoje.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. COÖRDENADOR (Luiz Carlos de Freitas) - Obrigado, Celso, por essa grande manifestação, abrindo os olhos de muitos aposentados e das pessoas que não conhecem nada acerca do problema que o aposentado vive.

Neste momento, a doutora Assunta Di Dea Bergamasco, presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), vai mostrar para nós, aposentados, o que ocorre, o que devemos fazer e tomar conhecimento, afinal de contas, nós, nas nossas cidades, somos formadores de opinião, os diretores de associações são verdadeiros formadores de opinião e compete a eles e a nós todos disseminar, distribuir as informações que o aposentado, o pensionista e o cidadão brasileiro precisam neste mundo em que vivemos achatados em nossos proventos.

Vamos dar uma salva de palmas para a doutora Assunta. (Palmas.)

A SRA. ASSUNTA DI DEA BERGAMASCO - Bom-dia a todos. Inicialmente, quero cumprimentar o coordenador Luiz Carlos de Freitas e agradecer pelo convite; os parlamentares presentes; as demais autoridades; os palestrantes que me antecederam; todos os senhores e falar da alegria de estar aqui neste Estado belíssimo de Santa Catarina.

Ser a última a falar é muito difícil, porque o essencial já foi muito bem abordado por todos os palestrantes. Gostaria apenas de fazer uma pequena ratificação: a Anfip é uma entidade que representa os auditores fiscais há 57 anos. Então, desde a época dos antigos institutos, já havia o fiscal que procurava fazer com que as empresas cumprissem as obrigações previdenciárias, mas recentemente houve uma unificação da Receita Previdenciária com a Receita Federal, a partir de maio nós todos nos tornamos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil. Portanto, a Anfip já modificou o seu estatuto e hoje representa o conjunto dos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil.

Quero dizer, também, que nós deixamos de trabalhar no âmbito do Ministério da Previdência, deixamos de ser subordinados ao ministro da Previdência, mas não perdemos a competência e não esquecemos o compromisso com a sociedade brasileira e, principalmente, com a seguridade social.

Fico feliz de ver o plenário cheio numa segunda-feira, e percebo que há pessoas que viajaram à noite toda para nos ouvir, e é isso que faz do Brasil este país maravilhoso que temos, e os senhores devem perceber a força que têm nas mãos, que muitas vezes deixam de exercer. É só reconhecer. Quem quer e quem pode faz, e nós queremos e nós podemos fazer a diferença.

Os números da Previdência foram apresentados, está claro que a Constituição Federal de 1988 inseriu o conceito de seguridade social. Então, eu não posso falar dos números da Previdência sem falar do conjunto dos números. Como foi dito, a seguridade social foi superavitária em 2006, a Anfip foi uma das únicas e primeiras entidades a demonstrar, ao longo de todos esses anos, todos esses números que foram apresentados.

Todos os anos a Anfip e a Fundação Anfip - criamos uma fundação de estudos de seguridade exatamente para demonstrar para a sociedade os números da seguridade social... Então, todos os anos nós temos essa publicação e, felizmente, o governo, pelo menos nos últimos dois anos, conscientizou-se (não tinha mais por onde escapar) de que a seguridade social é superavitária. Portanto, tem dinheiro para saúde, tem dinheiro para previdência, tem dinheiro para assistência, o que nós temos que trabalhar é para que esses recursos sejam aplicados nessas áreas destinadas constitucionalmente. (*Palmas.*)

Então, como eu estava dizendo, finalmente no Brasil se começa a discutir a Previdência Social pelo ângulo correto, e a Anfip exerceu um papel fundamental para que fosse iniciado esse novo enfoque, na medida em que sempre preconizou a sustentabilidade do sistema de seguridade e reforçou o papel da Previdência como mecanismo de redistribuição de renda e retirada de milhões de brasileiros da faixa de miséria absoluta.

Alguém no passado, notadamente o ministro, comparou a Previdência a uma caixa-preta, tal o número de dúvidas que pairavam sobre o sistema. Em época de tantos acidentes aéreos é uma comparação que pode assustar, mas, felizmente, ou infelizmente, é também uma comparação inexata, pois a caixa-preta se destina exatamente a revelar informações, enquanto em torno da Previdência persistem, intencionalmente ou não, muitas dúvidas escondidas sob o manto de supostas verdades.

Certa vez, folheando um catálogo telefônico da minha capital, que é uma capital grande, deparei-me com um quadro curioso: havia na introdução um guia completo destinado ao cidadão, com informações essenciais sobre os direitos de todos os brasileiros. Nessa introdução, ensinava-se a tirar documentos básicos, como carteira de identidade e título eleitoral, como proceder em relação ao alistamento militar, informações detalhadas sobre as obrigações do cidadão com o Imposto de Renda e até como proceder para a obtenção de um passaporte,

entre outras orientações fundamentais. O detalhe tristemente curioso é que não havia uma linha sequer referente à Previdência Social. Ou seja, até mesmo mediante o simples acesso a um catálogo telefônico, o cidadão sabe que tem a obrigação de pagar o Imposto de Renda mas não sabe que todo brasileiro que trabalha também tem a obrigação de pagar o INSS.

Isso está na lei, mas tem gente que ainda não sabe. Algumas publicações ainda não ensinam algo tão elementar, embora se proponham a fornecer todas as informações essenciais à conquista da cidadania, como já foi dito.

São episódios como esse, entre inúmeros outros, que explicam, mas não justificam o fato de a Previdência e de forma mais abrangente a Seguridade Social a se constituírem ainda num universo mais ou menos nebuloso para grande parte da população e totalmente misterioso para uma parcela do povo que tanto necessita dos seus benefícios. (Palmas.)

Como todos sabem, a Seguridade Social apóia-se, como já foi dito aqui por todos que me antecederam, no tripé composto pela Previdência, pela saúde e pela assistência social.

Indago-me também se nas grandes cidades brasileiras, onde são inúmeros os idosos pedindo esmolas nos sinais de trânsito, se existe por parte deles algum conhecimento de que há uma lei que os ampara quando chegam à velhice, mesmo sem ter pagado a Previdência social, concedendo-lhes um benefício assistencial que poderia afastá-los dessa constrangedora condição de esmolar. É o constrangimento, como também todos sabemos, não é só para quem pede, mas também e, principalmente, para os que assistem, no dia-a-dia, a esse desolador quadro que contrapõe edifícios e avenidas muitas vezes suntuosos com maltrapilhos que não têm o que comer. Essa desolação aumenta quando percebemos que a Previdência é atacada muitas vezes como se fosse uma chaga a desequilibrar contas públicas, a trazer malefícios à economia e tantas supostas mazelas (palmas), mas não se diz, por exemplo, que em recente estudo o Ipea, com base no PNAD de 2006, avaliou que o número de pessoas extremamente pobres caiu 44% em decorrência do pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais, ou ainda, que o número de miseráveis saltaria dos atuais 21.7 milhões para os absurdos 38.9 milhões caso não fossem pagos esses benefícios assistenciais e previdenciários.

Há quem afirme também que no Brasil gasta-se muito com aposentadoria, mas a pergunta é a seguinte: o Brasil gasta muito ou cresce pouco? Algo em torno de 7% do PIB seria um crescimento condizente com os padrões internacionais, o que equivale a muito menos se compararmos à média dos países emergentes, mas crescer 2% a 3%, como é o caso do Brasil, isso, sim, é uma enorme desvantagem, principalmente se considerarmos os milhares de postos de trabalhos formais que poderiam ser criados.

No mês de agosto, por exemplo, a arrecadação das empresas deu um salto para 350 milhões. O que explica isso é o fortalecimento do mercado de trabalho com a geração de empregos formais. Imaginem se o Brasil crescesse algo em torno de 5%, como é a média da América do Sul e do México; se crescêssemos 6%, como as economias européias emergentes; ou 9%, como as economias asiáticas emergentes! O que se diz da Previdência não é a verdade positiva que ela representa, o que se diz é que está falida, que o déficit aumenta, que precisa ser privatizada, que precisa de reformas, sempre na contramão dos direitos adquiridos e apunhalando conquistas resultantes de décadas de lutas dos trabalhadores. (*Palmas.*)

Ao contrário desse cenário, e os senhores poderão observar isso aqui, os estudos divulgados há vários anos pela Anfip, com base em dados oficiais, comprovam que a Seguridade Social é superavitária, plenamente sustentável, que a privatização somente vai beneficiar aqueles que visam lucro. (Palmas.)

Evidentemente, nem é necessário frisar, que a Anfip não é contra a iniciativa privada nem desconhece a legitimidade do lucro. Exatamente por não ser anticapitalista e por reconhecer o legítimo direito à lucratividade das empresas, é que a Anfip é contra a privatização, porque a Previdência não é para dar lucro financeiro, é para propiciar o lucro social, é para humanizar, é para combater a miséria e as injustiças sociais, é para garantir uma vida digna a quem trabalhou durante décadas e, portanto, tem o pleno direito a uma vida sem sobressaltos no momento mais difícil da existência humana, quando as enfermidades ou surgem ou se agravam e quando as preocupações devem ser pelo menos minimizadas para propiciar o descanso merecido.

É imprescindível entender que a Previdência é um seguro social destinado a amparar o trabalhador que encerra a sua jornada laboral e que precisa ver assegurado o seu direito inalienável a uma aposentadoria digna. Não se trata de benesse do estado. O trabalhador pagou por isso! Também não se pode retornar ao quadro absurdo de antes da Constituição de 1988, quando só tinham direito à saúde aqueles trabalhadores com carteira assinada.

Lembram-se do antigo Inamps? Era obrigatório renovar todos os anos o chamado cartãozinho com a nossa foto para ter direito à assistência e à saúde. E quem não tinha emprego?! Então a Constituição reconheceu que a saúde é direito do cidadão e dever do Estado, porque a vida não sai de graça, a vida nem mesmo é muito barata, a vida é muito cara, pagam-se impostos federais, estaduais e municipais, imposto sobre o cheque e sobre os alimentos essenciais à sobrevivência e a Previdência Social.

É curioso como até hoje há quem utilize a expressão ensino gratuito. Não existe ensino gratuito, saúde gratuita nem previdência gratuita. Tudo é pago pelo cidadão, nós é que pagamos! O governo tem que acabar com essa mania de pousar de filantropo ou mesmo como se estivesse fazendo um favor ao cidadão. (*Palmas.*)

A cobertura previdenciária, nos termos da Constituição, está muito bem definida. Quando é que ela surge? Nos eventos de doença, invalidez, morte, idade avançada, proteção à maternidade, especialmente à gestante, proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário, salário-família e, como disse o nobre colega que me antecedeu, auxílio-reclusão, sim, àquelas pessoas de baixa renda que têm alguém da família provedor recluso.

Essas são obrigações do Estado. Todos os itens devem merecer igual tratamento, o que não nos impede de chamar a atenção para a proteção à maternidade e à gestante em uma época em que, infelizmente, a vida, essa preciosidade criada por Deus, anda tão desvalorizada não apenas nos países assolados pelas guerras, mas também em países como o Brasil, onde se vive praticamente um estado de guerra civil nas grandes capitais e onde se mata em troca de um par de tênis.

Felizmente, nosso país já começou a compreender melhor o papel da mulher na sociedade, apesar das exceções, notadamente quando se fala em reforma da Previdência e se procura suprimir direitos da mulher.

Então o Estado não tem do que reclamar nem imaginar que concede algo de graça ao cidadão. Ao contrário disso, o governo não oferece a contrapartida em relação aos pesados impostos que são pagos pelos brasileiros. Na Declaração Universal dos Direitos Humanos está dito que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de lhe assegurar e à sua família saúde e bemestar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos, serviços essenciais e indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perdas dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle, bem como que a maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistências especiais. Se o Brasil cumprisse todos esses pressupostos, poderíamos dizer que essa contrapartida do Estado vem sendo oferecida ao cidadão, mas isso tudo é real, é fato, é verdade? Nem é preciso responder.

Vejam que agora se começa a tocar novamente na tecla da reforma da Previdência. Tudo bem, se fosse para melhorar a Previdência, ampliar o seu alcance social, mas quando ouvimos falar em reforma já começamos a sentir um justificado medo, porque todas as reformas feitas até agora suprimiram direitos, impuseram cortes, e se continua a falar em reforma. Fica evidente, portanto, que a receita não está correta, aplica-se o remédio errado, o que pode matar o enfermo.

A Anfip tem ressaltado a importância da inclusão dos que até hoje não podem contar com o amparo previdenciário. Seria a forma de aumentar a justiça social e ao mesmo tempo propiciar mais recursos para o sistema. Fala-se o tempo todo em gasto, como se gasto social não fosse investimento; fala-se em idade mínima, como se viver mais no Brasil fosse sinônimo de saúde; fala-se em desvinculação do piso previdenciário do salário mínimo, como se houvesse uma inflação para as pessoas que estão trabalhando e outra, menor, para os que já estão aposentados. É o País do sofisma, das falsas soluções, porque são baseadas em falsos pressupostos.

Não podemos achar que é possível combater a febre quebrando o termômetro. Jamais será possível encontrar as verdadeiras soluções com base em premissas falsas. Não adianta querer enganar, a verdade sempre surge. E adiar as soluções significa agravá-las. A solução está no crescimento econômico, em aproveitar o enorme potencial do País e do seu povo para a construção de um Brasil que ainda tem tudo a ser feito. Os nossos

jovens estão aí em busca de emprego; o déficit habitacional é imenso; há trabalho de sobra para absorver mão-de-obra qualificada ou não. É preciso que cada um de nós plante a semente da cidadania para que a árvore cresça, floresça e frutifique. Não será suprimindo direitos e conquistas que se atingirá esse ideal. (*Palmas.*)

Quero concluir minha participação com uma palavra de incentivo e de encorajamento a todos os aposentados e pensionistas, especialmente os daqui de Santa Catarina, que, nesta manhã, estão dando um exemplo de força, de união e de cidadania. Vocês têm a força nas mãos. Vocês não imaginam o poder que têm. Vários deputados disseram que nós temos a força do voto e isso é verdade. Então, vamos exercê-lo em toda a sua plenitude.

Quero aqui fazer justiça e dizer que não é somente o deputado federal que deve ser cobrado. Vamos começar a cobrar a partir do vereador, do prefeito, porque são eles os grandes articuladores, os responsáveis pela eleição de quase todos os nossos deputados. Então vamos exercer os nossos direitos.

Há um mês, mais ou menos, estive em uma audiência pública na Comissão de Trabalho e Cidadania e tive a oportunidade de dizer que se não tivéssemos condições, nós, todos nós, de encarar os aposentados e pensionistas, era um sinal de que não temos dignidade em nosso país, porque encará-los significa encarar o passado, o presente e o futuro. Encarar o passado, por tudo que os senhores já fizeram pelo Brasil; encarar o presente, pela importância que os senhores têm na sociedade, com a sabedoria conquistada pela experiência, pela prática, pela vivencia; e encarar o futuro, quando se fala nas árvores que os senhores plantaram e já deram frutos, os seus filhos, netos e bisnetos, que estão construindo e vão construir este país de uma forma melhor.

A proteção ao idoso não pode ser encarada também como filantropia. Devemos proteger os idosos porque precisamos deles, porque precisamos da sua sabedoria, da sua filosofia de vida, do seu sorriso, da sua existência, dos seus conselhos, da sua experiência e do seu apoio às nossas lutas. Precisamos tê-los ao nosso lado como aliados valiosos que são por tudo que representam, um universo tão imenso que não pode ser resumido num simples discurso.

Aos idosos, a nossa homenagem, a nossa gratidão e o nosso reconhecimento. A todos que aqui se encontram, a nossa palavra de fé e de esperança na missão que compete a todos nós: fazer o dia de amanhã sempre melhor do que hoje.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Obrigado.

Eu queria registrar a presença do deputado Décio Góes, que estava em outra audiência pública, em outra sala, convidá-lo para compor a mesa e, em seguida, conceder-lhe a palavra para trazer a sua mensagem, por não mais do que três minutos, porque o adiantado da fome, como diz o governador Luiz Henrique da Silveira, está realmente nos deixando impacientes.

Repasso a palavra ao coordenador.

O SR. COORDENADOR (Luiz Carlos de Freitas) - Companheiros, eu acredito que todos nós estamos cansados, é claro, mas repito que nada se consegue sem luta e sem sacrifício.

Nós relembramos aqui muitas lutas que já realizamos, como a do 147, que foi uma luta realmente difícil mas vencemos. Por quê? Porque tivemos a sobriedade, a paciência, soubemos lutar.

Neste momento, queremos agradecer à doutora Assunta pela sua mensagem e também a parceria que a Anfip tem oferecido à Cobap, à Feapesc e às nossas entidades. Tanto é que vamos distribuir daqui a pouco este livrete, Análise da Seguridade Social em 2006, que, como outros tantos, foi elaborado pela Anfip e a Cobap e o nosso movimento têm utilizado para combater os desmandos dos nossos governantes.

Ainda ontem estávamos em Correia Pinto, próximo a Lages, e o professor da universidade nos disse que tem dado as aulas de acordo com esses livretes produzidos pela Anfip. Nesses dois anos, ele utiliza justamente os livretes da Anfip, e esse livrete também foi entregue a ele, que ficou muito grato porque vai ter elementos para oferecer ainda a muitos estudantes, o que está faltando para nós no Brasil.

Nós queremos, sim, a parceria da OAB para poder lutar contra muitos desmandos.

Concedo a palavra ao doutor Marcos Luiz Rigoni Júnior, da Rigoni e Medeiros Advogados Associados, representando a OAB.

O SR. MARCOS LUIZ RIGONI JÚNIOR - Boa-tarde a todos. Quero deixar registrado ao nosso presidente da federação, a todos os membros da mesa e principalmente a vocês o compromisso de que a Comissão de Seguridade da Ordem dos Advogados de Santa Catarina está de portas abertas para recebê-los, para receber as reivindicações tão justas de vocês.

Eu espero que este dia não seja apenas um dia simbólico, que amanhã esqueçamos dessas lutas que estão sendo iniciadas e encaminhadas por todos os órgãos de classe. Peço a vocês que tenham fé e lutem, porque nós vamos conseguir e em algum momento irão perceber a nossa força.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRÉSIDENTE (deputado José Natal) - Concedo a palavra ao deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Bom-dia e bom trabalho a todos.

Como já foi dito, eu estava em outra audiência, mas fiz questão de passar aqui para dar um abraço em cada um de vocês e dizer que estou orgulhoso da luta, da presença de vocês.

Somos solidários. Nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, não admitimos privatização da previdência pública, entendemos que devemos nos manter firmes para que a Previdência faça tudo para melhorar, menos para tirar os direitos conquistados pelos trabalhadores.

Um abraço!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. COÖRDENADOR (Luiz Carlos de Freitas) - Obrigado, deputado Décio, pela sua palavra.

Nós sempre queremos que os nossos parlamentares, no momento do voto, também se lembrem dos compromissos assumidos com os trabalhadores e com os aposentados. Isso é importante.

Deputado, contamos com a sua palavra nesse sentido.

Todos nós estamos aqui desde às 9h ouvindo os nossos amigos, aqueles que convidamos para trazer as suas mensagens de orientação a todos nós. Nós carecemos de informação, porque muitas vezes até votamos errado por não ter informações precisas. E hoje eu tenho a impressão de que todos nós recebemos muitas informações que precisávamos realmente para reafirmar o compromisso com o nosso segmento. (*Palmas*.)

Eu acredito que nós temos que fazer uma grande rebelião nesse País - uma rebelião pacífica, é claro! Que possamos nos manifestar através dos jornais, que não nos dão a palavra, através dos meios de comunicação e através de todas as informações possíveis.

Disse aqui a doutora Assunta (também ouvi há alguns meses lá no Congresso Nacional) que, infelizmente, antes das eleições a maioria votou a nosso favor, mas logo que passou a eleição, minha gente, a grande maioria votou contra nós. Então, temos que prestar atenção realmente para poder utilizar a força das nossas mãos. O nosso segmento é muito forte. Imaginem que temos aqui em Santa Catarina quase novecentos mil benefícios que são pagos pela Previdência Social, que não é nenhum favor, porque todos nós contribuímos! Da mesma forma não é favor o governo, a Previdência Social, reajustar os nossos proventos de acordo com o ganho real e com o INPC também. (Palmas.)

Temos que ter essa consciência, minha gente! Brigar em nossas cidades, dizer para os outros companheiros que não vêm à associação onde está a nossa verdade, porque muitas vezes não chegam até esses ouvidos as verdades que precisam saber.

Mas nós, claramente, numa democracia que estamos hoje, neste momento tão importante desta audiência, vamos oferecer a palavra a algumas pessoas, talvez umas dez, para em dois ou três minutos dizerem algo que está amargurando o coração de cada um, dizer a verdade a respeito do que está acontecendo conosco, desse empobrecimento que vem provocando muitas tristezas em nosso meio.

Hoje, olhamos para esse grande segmento de aposentados, que está endividado. Por quê? Porque o dinheiro que recebe é muito pouco, não dá para garantir as despesas, deputado! (Palmas.)

Esse reajuste, menos da metade do salário mínimo, está deixando a nossa categoria no Bolsa-Família, minha gente! E nós pagamos, contribuímos para receber a nossa aposentadoria para poder viver melhor, pelo menos, nos últimos anos de vida, e muitas vezes quando se tem dinheiro para comprar comida não se tem dinheiro para comprar remédio.

Então, minha gente, é importante a nossa consciência. Já estamos há quase duas, três décadas trabalhando com os aposentados, porque somos aposentados também. Temos os nossos momentos de alegria, como iremos fazer nos dias 18, 19 e 20 lá em Lages, no terceiro encontro estadual, para também descansar o nosso espírito e colher do nosso coração esses momentos efusivos que os nossos encontros produzem - desde já, todos estão convidados, estamos mandando os convites.

Vamos agora abrir um espaço, deputado Natal, pelo menos para dez pessoas, por até dois ou três minutos.

Com a palavra o senhor Mário Henry Hering, conselheiro estadual da Saúde.

O SR. MÁRIO HENRY HERING - Boa-tarde a todos.

Senhor Marcílio, gostaria de fazer um pedido sobre um assunto que comentamos no gabinete do deputado Mota, juntamente com o senhor Avelino, que é secretário da nossa Federação. Nós ficamos sabendo que ainda não votaram os 16%, e eu acompanho muito a TV do Senado e assisti duas vezes o senador Mão Santa dizer ao Renan: "Renan, seja homem, traga aqui o veto dos velhinhos!"

Então, queria pedir ao senhor para intervir politicamente lá no Senado e ver se nós temos condições de fazer isso.

Senhores, esta é uma idéia de um humilde aposentado (mostra papel que está em suas mãos.), passei meus últimos 21 anos trabalhando numa multinacional chamada General Motors, com muito orgulho, e foi com o dinheiro que lá recebi que consegui educar os meus filhos.

Quero aqui dizer que um simples papel está sendo negado mensalmente, que é o nosso contracheque. Já fui ao INSS três vezes reclamar e lá eles dizem que vão acabar o recadastramento para depois passar o nosso contracheque. O governo está nos enganando até no que nos paga, no que é nosso!

Então, a minha preposição hoje é a seguinte: como as prefeituras estão leiloando as contas de funcionários, os governos estaduais também estão leiloando as contas de funcionários, nós temos na mão o maior protesto a ser feito neste país depois do Diretas Já. Nós temos que usar os benefícios que recebemos e sair dos bancos estatais. Antes de tomar essa atitude, fui ao Banco do Brasil e não fui recebido, na Caixa Econômica fui recebido por um alto funcionário que me atendeu muito bem, a quem eu tenho um grande respeito.

Então, senhores, aqui vai a minha proposição: nós, com o nosso minguado dinheiro, temos condições de fazer a maior revolução política deste País: tirar das mãos do governo, através do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, todos os nossos proventos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Com a palavra a senhora Salete Rocha, pensionista do município de Mafra.

A SRA. SALETE MAFRA - Eu agradeço à mesa por essa oportunidade.

A gente está debatendo aqui os direitos do idoso e do salário, mas é preciso saber que uma nação não se faz por políticos; uma nação tem que ter um território, um povo e depois um governo.

Então, quero dizer que os políticos são representantes do povo, são funcionários do povo, prestam trabalho para nós. (Palmas.) Nós não temos que pedir favores ou ficar mendigando um tempo, porque a democracia também nos dá liberdade de expressão.

Nós temos que falar de salário justo. O salário mínimo é R\$ 380,00, e com as nossas despesas, se a base da saúde pública é alimentação, habitação e transporte, onde estão os direitos? Se não tiver essa base, não tem saúde pública; se não tiver salário, não tem economia!

Então, nós não queremos saber de déficit, disso e daquilo, porque quem está aqui já contribuiu e merece que o seu salário seja digno. Nós não podemos discutir, nós queremos aumento de salário, não queremos que sejam tirados benefícios.

E outra coisa: a liberdade e a democracia não podem ser vetadas numa audiência pública. A pessoa tem que levantar a mão e falar o que sabe e o que sente!

Eu quero dizer que os deputados federais e estaduais em noventa dias decidem os seus salários, votam os seus projetos e ganham os seus salários. (*Palmas.*) E para nós, cidadãos comuns, para ter recurso ou um benefício, o que acontece? É um ano adentro para um planejamento, para votar, e depois, no outro ano, dali noventa dias, receber.

Acorda, povo! Idoso, jovem, criança, vocês são cidadãos e têm direito a exercer a sua cidadania.

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Dona Salete, eu gostaria que a senhora concluísse.

A SRA. SALETE MAFRA - Muito obrigada, pessoal, e abram os olhos! (Manifestações da plenária. Inaudíveis.)

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Obrigado, dona Salete, pela compreensão. (Manifestações da plenária. Inaudíveis.)

Pessoal, por favor, silêncio! Para nós não há problema nenhum, podem ficar falando a tarde toda. Para nós, que estamos comandando, se não estipular regras não tem problema, vai ficar um ali falando por duas horas, meia hora, dez minutos. Os senhores e o presidente é que sabem. A mesa combinou dessa forma. Se quiserem mudar a regra, não há problema. Só que nós estamos colocando, a todo o momento, que o pessoal está com fome, com problemas, tem gente que veio de São Lourenço do Oeste e ainda não fez lanche, não almoçou e outras situações. Mas os senhores é que sabem. Se quiserem que permaneçam os dois minutos, levantem as mãos. (A plenária manifesta-se levantando a mão, concordando com dois minutos.)

Com a palavra o Paulinho.

O SR. PAULO ALBINO DE OLIVEIRA - Quero cumprimentar o senhor Luiz Carlos de Freitas, presidente da Federação; o senhor Benedito Marcílio Alves, presidente da Cobap; a presidente da Anfip; o doutor Floriano; e os deputados que aqui estão representando este Parlamento de Santa Catarina.

Com certeza, representando aqui eles têm todo o direito e o compromisso de assumir com os aposentados a responsabilidade de cobrar das suas bancadas, lá, independentementede sigla partidária, porque aqui se trata de pessoas humanas e não de sigla partidária. Por isso, de coração, eu quero agradecer a todos. E mais: eu quero pedir a vocês, senhores deputados, que olhem bem para o rosto desses homens e dessas mulheres que estão aqui, que trabalharam a vida inteira e que votaram nos deputados estaduais e federais, nos senadores, no governo da República e no governo do Estado. Até hoje nós não vimos sequer uma corrente dos vereadores, dos prefeitos, que não se aposente como parlamentar. Também não vimos uma dos deputados federais, dos senadores. Então, que também façam essa corrente! Será que todos os deputados não têm parentes aposentados? Têm! Ou eles não têm pena dos seus parentes?

Então, meus companheiros, eu quero dizer para vocês que daqui para frente nós vamos começar a cobrar dos nossos deputados estaduais, porque eles são as bases que levam aos deputados federais, aos senadores e ao presidente da República! Eu acho que eles têm o compromisso de assumir conosco, de cobrar dos deputados federais, em Brasília, e de aprovar, porque nós não estamos pedindo esmola! Nós estamos pedindo um direito adquirido, que nós temos na Constituição federal! Eles têm que fazer com que os seus deputados, lá, também sejam conscientes e votem a favor dos aposentados e pensionistas do nosso Brasil! É a obrigação deles, porque eles são pagos por nós, são eleitos por nós e são funcionários do povo brasileiro! E nós temos que cobrar deles! (*Palmas*.)

Eu só quero dizer uma coisa: estou muito decepcionado com a bancada do Partido dos Trabalhadores. Sempre que nós fazíamos movimento, eram os primeiros a estar no palanque conosco. Hoje não se vê um no palanque conosco. Sumiu tudo! A oposição tem que fazer, mas também tem que saber fazer na situação, para defender os direitos do cidadão brasileiro, do ser humano.

Graças a Deus nós temos a Anfip, que é órgão do governo! Os auditores da Previdência, que falam a verdade e não têm medo do governo! (*Palmas.*) Se não fossem eles, o governo iria nos engolir cada vez mais. Mas graças a Deus temos essas pessoas que são funcionárias do governo, mas gostam da verdade e da justiça! É isso aí que nós queremos!

Portanto, meus companheiros, vamos lutar (inaudível). (Manifestação, com tumulto, da plenária. Ininteligível.)
O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - (Ininteligível.)
...concluir o tempo! Paulinho, por favor, conclua.

O SR. PAULO ALBINO DE OLIVEIRA - Então, eu quero agradecer a todos, de coração, a todos vocês que vieram de longe, como nós. Que Deus acompanhe a todos vocês.

Senhores deputados, que vocês tenham consciência. Venham conosco nessa bandeira, independentementede sigla partidária...

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Com certeza.
O SR. PAULO ALBINO DE OLIVEIRA - ...(ininteligível)
justiça! E, justiça, da divina, que Deus dá para nós!

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Muito obrigado, Paulinho

O próximo orador é o senhor Sérgio Sant'Anna, por dois

minutos.

O SR. SÉRGIO SANT'ANNA - Bom-dia a todos. Eu represento a Associação dos Aposentados de Joinville (AAPJ).

Senhores, presidente da mesa, meu caro amigo Luiz Carlos de Freitas (para os mais chegados, Lulu), o presidente da Federação das Associações, com quem tive o prazer de trabalhar, e também em algumas lutas

Só tenho um pedido a fazer: que o governo deste país não cometa mais uma mortandade com relação à aposentadoria das pessoas mal informadas. Porque todo brasileiro sabe que quem tem contrato de trabalho paga, na sua folha de pagamento, 8%, 9%, 11% e aí por diante. E os autônomos contribuem com 20%.

Agora o governo está cobrando R\$ 41,00, mas esse valor não dá direito à aposentadoria por tempo de serviço, e sim por idade. Quais as pessoas que podem migrar para este plano de R\$ 41,00, se já contribuem com R\$ 78,00, que são os 20% sobre o salário mínimo?

Então, senhores, nós pedimos a vocês que façam uma campanha na grande mídia para esclarecer o povo que não tem informação de que eles não podem migrar para pagar R\$ 41,00 e não ter aposentadoria por tempo de serviço. (Palmas.) Isso é uma injustiça! Façam isso!

Por isso eu peço, Freitas, que é o presidente da Federação, que solicite ao público deste país que faça uma grande divulgação na mídia grande, na mídia maior, numa Globo, que nos engole, para divulgar isso. Senão, daqui a dez anos, vinte anos, o povo vai ficar sem aposentadoria.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Parabéns, Serginho.

Com a palavra a senhora Rosa Della Giustina.

A SRA. ROSA DELLA GIUSTINA - Eu quero falar especificamente para os nossos companheiros e companheiras aposentadas. Primeiro, eu agradeço ao presidente da Feapesc, que ofereceu esta oportunidade, e a todos os outros cidadãos que estão aqui participando, independentementeda posição política no Brasil.

Eu gostaria de convidar para que estejamos juntos! Porque um aposentado sozinho faz muito pouco, mas junto com uma federação faz muita coisa. E às vezes nós somos desatentos_com esse particular.

Por exemplo, de 1º a 7 de setembro, nós tivemos a oportu-

nidade de votar no plebiscito popular contra a Reforma da Previdência. Vamo-nos perguntar: quem de nós aposentados, pensionistas votou? Disse que não concordava com aquilo e com mais outras três situações que nos foram oferecidas?

Assim também é no momento de eleger os nossos repredesde o município, o Estado até o País. Sejamos suprapartidários e a nosso favor, assim como as categorias de vereadores, deputados e líderes partidários são no momento de votar as coisas a seu favor. Eles estão certos, estão votando por eles! Errados somos nós que não sabemos votar por nós. (Palmas.) Então, convido a todos para que tenhamos atitudes práticas, que no momento oportuno sejamos espertos e votemos a nosso favor. Muito obrigada. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Obrigado, dona

Rosa.

Com a palavra o senhor Francisco de Assis Figueiredo.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO - Bom-dia. Sou presidente da Associação de Aposentados de Imbituba.

Eu quero cumprimentar o senhor Luiz Carlos de Freitas, presidente da Federação, e todos que compõem a mesa.

Amigos, eu venho aqui fazer o seguinte apelo aos senhores deputados estaduais e federais, pois nós do Estado votamos neles: que na Câmara dos Deputados e no Senado nos dêem um voto de confiança, para que não aconteça o que está havendo conosco.

Eu quero dizer aos senhores que nós somos o esteio da família! Por que aposentado é o esteio? Porque, se um filho fica desempregado, ele pede socorro ao pai que é aposentado, que ganha uma migalha. Mas todos sabem que é aposentado, então recorre ao pai. Se o filho dele estiver também em situação ruim, recorre ao avô. Nós somos o esteio da família, senhores deputados! Olhem por nós

Também apelo àquelas pessoas que ainda não são filiadas às associações para que se filiem. Venham conosco, venham para o combate, associem-se, porque quanto mais tivermos força, mais gente tiver, mais unidos estivermos, mais poderemos conseguir as coisas.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PŘESIDÈNTE (deputado José Natal) - Obrigado, senhor Francisco.

Com a palavra o senhor Ibyrici Fernandes.

O SR. IBYRICI FERNANDES - Bom-dia a todos. Eu quero cumprimentar o senhor Luiz Carlos e a todos da mesa.

Desejo que hoje seja um dia feliz para todos nós, porque eu sempre digo, e vou continuar falando: enquanto nós não defendermos os projetos que são apresentados na Câmara Federal, como o PL nº 58.311, que talvez seja a nossa última esperança...

Por isso, temos que, permanentemente, em Brasília... Como falou o deputado Darci Zonta - e ele falou a verdade, porque nós estivemos no Fórum Parlamentar Catarinense e, pela primeira vez, notamos consistência, que os deputados não estavam pensando única e exclusivamente no seu partido, e sim no bem de Santa Catarina. E é isto que nós queremos: que eles, ao pensarem no bem de Santa Catarina, pensem no bem de 970 mil pessoas que recebem o benefí-

Mas quando eu digo para vocês que nós temos, sim, que lutar pelos projetos de lei que são apresentados na Câmara Federal e no Senado, não é só lá, mas também em Santa Catarina. Aqui está o Projeto nº 455, que, se aprovado e sancionado pelo governador, vai beneficiar umas quantas mil pessoas que poderão viajar com a passagem a menos. É por isso que nós temos que lutar! É por isso que temos que ter união!

Um deputado, em Brasília, falou-me, talvez muito infelizmente: "Vocês têm que procurar o nosso líder!" Eu perguntei: por quê? "Porque é ele que se reúne, e designam o que nos temos que votar." Daí, eu disse para ele: o senhor está enganado, porque não foi o líder que esteve lá em casa pedindo voto! O senhor é que foi pedir voto para a população! (Palmas.) O senhor tem que votar com a sua convicção, e não como alguém lhe manda votar. Por isso que eu não me filio a partido nenhum, pois eu tenho a minha convicção, e a minha convicção é defender vocês. Defendendo vocês, eu vou interceder seja pelo governo que for. É isso que nós temos que fazer.

Outro detalhe: quando em Concórdia eu falo que a Previdência não tem déficit, nós temos que informar sim, porque quando a Globo diz que o rombo é tal, eles só pensam no rombo, não pensam no déficit! E daí, se eu for para a cadeia é a Anfip que está me mandando, porque eu falo os dados que estão na cartilha. É isso que nós temos que divulgar!

Então, senhores deputados estaduais, está aí o Projeto de Lei nº 455. Não pensem no seu partido, pensem, sim, no povo! Pensem que é o povo que vai dar o voto para os senhores logo adiante!

Muito obrigado. (*Palmas*.)
O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Com a palavra o senhor Francisco Biazotto, último inscrito, pois estão encerradas as inscrições

O SR. FRANCISCO BIAZOTTO - O meu bom-dia a todos. Cumprimentando o presidente da mesa, eu saúdo todos os presentes.

Como aposentado que sou, com 63 anos, permitam-me que eu me apresente: meu nome é Francisco Biazotto, moro em Lages e sou presidente do Sindicato dos Caminhoneiros Autônomos do Estado de Santa Catarina.

O que me traz a esta tribuna é para dizer algo que até agora não foi falado: alguém deve ter visto há alguns meses (faz uns três meses, quatro meses) o Globo Repórter, quando o então apresentador Sérgio Chapelin mostrou que há 320 mil empresas devedoras do INSS no Brasil.

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone: "A Globo é uma.")

Trezentos e vinte mil maiores empresas devedoras! Com apenas 7% desse débito, supriria todo o déficit do INSS. São dados da Rede Globo, do programa Globo Repórter. E mais 43 mil maiores de idade não contribuem e que um dia pretenderão se aposentar e usufruir desses benefícios.

No sindicato, eu tenho dados arquivados sobre as dez maiores empresas de Santa Catarina devedoras do INSS do ano 2003. Tenho o jornal arquivado lá. Vou respeitar o nome delas. Vou respeitálas, mas não devia, porque estão recebendo dinheiro desses trabalhadores e com certeza não guardam onde deveria ser depositado e distribuído. Essas dez maiores devedoras, meus amigos aposentados, deprimidos como eu, roubados como eu... Eu estou sendo roubado porque contribui com isso, como tantos contribuíram. Está lá a pilha de carnê e a minha carteira profissional: são 35 anos, oito meses e alguns dias de serviço. E hoje há defasagem!

Agora, senhores deputados, o que o INSS tem para cobrar quando se precisa de uma certidão negativa, eles cobram centavos do ano oitenta e poucos. Eu precisei de uma certidão negativa para o meu sindicato, fizeram uma revisão, cataram trocadinhos e deram quinze dias; depois mais quinze dias para fazer mais uma revisão. Aí sim, na hora de receber, eles sabem receber. Na hora de retribuir, nós ficamos como estamos aqui.

Agora, rapidamente, meus senhores, eu só quero dizer que nós não vamos nos entregar. Somos aposentados e estamos vivos, e quando for preciso eu serei o primeiro a ir a Brasília de ônibus, de carona, e farei o meu manifesto. (Palmas.) Eu não sei se tive o prazer ou o desprazer de ouvir o presidente Lula por duas horas e meia, há uns três anos, quando da greve dos caminhoneiros, em que havia um percentual muito grande de representantes da categoria dos autônomos e de empresários. Não sei bem como saí de lá.

Nós não podemos nos entregar, de maneira nenhuma! É um direito constitucional nosso. Tudo já foi dito aqui, não preciso refrisar. Agora, não podemos nos entregar por causa desses dados aqui, como este que anotei sobre os 320 mil maiores devedores do INSS. O pessoal dessas 320 mil empresas estão se aposentando! E com que dinheiro está sendo pago? Com o dinheiro do alimento da boca dos meus filhos e dos meus netos, do médico que tem que me tratar, da farmácia que tenho que pagar. E estou falando em nome de todos vocês aqui.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado José Natal) - Muito obrigado, senhor Francisco.

Como estão encerradas as inscrições, passo a palavra ao senhor Luiz Carlos de Freitas, coordenador desta audiência pública, para as suas considerações finais.

O SR. COORDENADOR (Luiz Carlos de Freitas) - Em primeiro lugar, eu quero agradecer a todos que vieram participar desta audiência. Uma salva de palmas a todos nós. Viva! (*Palmas*.) Viva todos nós aposentados! (*Palmas*.)

Eu gostaria de pedir a todos que levem os formulários préverbais para as suas entidades, para os seus vizinhos, para os companheiros das suas cidades. Há bastante cópias.

Desejo dizer que o presidente quer terminar agradecendo a todos, e nós queremos agradecer às pessoas que vieram: doutora Assunta, Celso, Marcílio, doutor Floriano, que é da Fundação Anfip. Também queremos pedir um favor. Pessoal, eu já estou sem voz,

Também queremos pedir um favor. Pessoal, eu já estou sem voz, mas ainda quero pedir o seguinte: que o pessoal de São Lourenço almoce em primeiro lugar, e depois o pessoal de Canoinhas, que são as pessoas que irão viajar para mais longe! Certo? E depois vamos todos nós.

Outra coisa: lá no restaurante, no refeitório, não cabe todo mundo, certo? Então, vamos fazer por etapas. Eu também vou esperar. Portanto, vamos ter mais essa paciência de esperar a hora oportuna. Todo mundo vai comer, mas temos que ter mais um pouquinho de paciência.

Eu peço ao senhor Benedito Marcílio Alves, presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), que faça a sua complementação.

O SR. BENEDITÓ MARCÍLIO ALVES - Neste momento, eu quero me despedir de vocês, aposentados e pensionistas, e também da mesa. Parabenizo o companheiro Freitas pela extraordinária iniciativa em realizar esta audiência pública e agradeço a presença dos senhores deputados.

Quero ressaltar a importância deste ato realizado hoje, de onde sairá a resolução com os encaminhamentos desta audiência pública e que será encaminhada ao Congresso Nacional.

Aproveito o ensejo para convidar as associações de aposentados que desejarem participar de uma marcha a Brasília, no dia 24 de outubro. Nós estaremos lá para recebê-los e juntos participar! Marcha em Defesa da Previdência Social Pública e das reivindicações dos aposentados. No dia 24 de outubro estaremos lá.

Também quero dizer a vocês que nessa resolução deve constar uma audiência, senhores deputados, com os ministros da área econômica e com o presidente da República, que recebe todos os segmentos e não quer receber os aposentados! Vamos forçar essa audiência para discutirmos com o governo.

Um abraço a todos e um beijo no coração de vocês. (Palmas.) (Está encerrada a audiência pública.)

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que fará realizar no dia 22 de novembro de 2007, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - n.º 039/2007, destinado a contratação de serviços profissionais habilitados para elaboração de projeto de prevenção contra princípio de incêndio, dentro das normas da ABNT e Resoluções do CB/SC, incluindo sinalização visual e sonora, iluminação de emergência e preventiva, em área construída de aproximadamente 14.000 m² no Prédio da ALESC., conforme específicações do Edital. Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até às 14:00 h do dia 22 de novembro de 2007.

O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 035 no Anexo da ALESC e na página da ALESC na internet (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 08 de novembro de 2007.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações

*** X X X ***

OFÍCIO

OFÍCIO 117/07 Instituição Espírita Casa da Fraternidade

Araranguá, 30 de Outubro de 200.

Αo

Exmo. Sr. Deputado Julio Garcia

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Caro Senhor

Nós, da Instituição Espírita Casa da Fraternidade vimos através desta, em cumprimento a Lei nº 13.663, de 28 de Dezembro de 2005, artigo 3º, que diz respeito a manutenção do Titulo de Utilidade Pública Estadual, encaminhar cópia de nosso relatório anual de atividades, o balancete contábil, e a declaração da entidade, registrada em cartório, bem como suas alterações, e ainda uma cópia da Lei que nos concedeu o Titulo no ano de 1998, sob o nº 7489/88. Solicitando que nos encaminhe a certidão atualizada do Titulo de Utilidade Pública Estadual de nossa entidade.

A Casa da Fraternidade é uma entidade assistencial localizada num dos bairros mais carentes de Araranguá. Já atendeu mais de cinco mil crianças, e vem atendendo através do "Projeto Juventude Luzes do Amanhã" mais de cem crianças em atividades dirias, trazendo a elas o estimulo e o desenvolvimento social, através da Arte-Educação, com aulas de teatro, música, dança, artesanato, artesvisuais, capoeira, recreação, informática e reforço escolar aliados a aulas de valores humanos. A Instituição ainda oferece atendimento médico pediátrico e psicológico, além da alimentação, seja em café da manhã, almoço e lanche. Todo este trabalho é conduzido por uma Diretora Assistencial, uma Coordenadora Pedagógica e Professores especializados, sem dispensar o acompanhamento familiar.

Alem do atendimento às crianças, a Instituição Também promove benefícios para a família, através do "Projeto Renascer", oferecendo cursos de geração de renda as mães, de artesanato e costura, bem como cursos supletivos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, em parceria com o CEJA de Araranguá.

Todo este trabalho conta com um apoio em rede, ou seja, diversas entidades colaboram como Conselho Tutelar, conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, programa Liberdade Assistida e Escolas da Comunidade. E na manutenção dos projetos contamos com o apoio financeiro da Prefeitura Municipal, de convênios e de empresas, e doações materiais como do Lions Club Centro de Araranquá e o Rotary Club.

Hoje a entidade esta em pleno funcionamento. Os excelentes resultados obtidos, são comprovados pelo número de pessoas que são beneficiadas, pela avaliação escolar e pela melhoria dos índices sociais. Outras informações poderão ser obtidas através do Site: www.casadafraternidadesc.com.br.

Certos que podemos contar com vossa compreensão, agradecemos vossa atenção e aguardamos respostas.

Fraternalmente,

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

Cátia S.G. Hahn Presidente e Coordenadora Pedagógica Instituição Espírita Casa da Fraternidade *** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 542/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação, na mesma dimensão, de preços à vista dos produtos comercializados em lojas, restaurantes, supermercados, outros estabelecimentos comerciais e dá outras providências

Art. 1º Ficam as lojas, restaurantes, supermercados e outros estabelecimentos comerciais obrigados a identificar de forma agrupada, na mesma dimensão: os preços à vista, a quantidade, os valores das parcelas e os juros dos produtos comercializados.

Parágrafo único. A obrigatoriedade também se aplica nos casos de anúncios em jornais revistas, periódicos, canais de televisão ou outros meios de divulgação.

Art. 2º O descumprimento do previsto na presente Lei, sujeitará o infrator às seguintes sanções, a serem aplicadas na ordem indicada pela autoridade fiscalizadora:

I - advertência; e

II - multa.

Parágrafo único. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, conforme o que dispõe o artigo 57 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º A pena de multa será aplicada mediante procedimento administrativo instaurado pelo órgão de proteção ao consumidor - PROCON.

Art. 4ºAs despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário Sala das Sessões,

Deputada Odete de Jesus Partido Republicano Brasileiro - PRB/SC

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

O Ministério Público Catarinense, através da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, preocupados com as constantes representações dos consumidores e com as relações de consumo, constatou a existência de anúncios publicitários de diversos produtos em estabelecimentos comerciais, com dados essenciais e indispensáveis à relação de consumo sendo omitidos, sugeriu aos parlamentares membros da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais de Amparo à Família e à Mulher, que fosse avaliado a pertinência de elaboração de norma legislativa estadual.

Neste sentido preocupada com as reais condições dos consumidores e constatado que as ofertas são inseridas de forma discreta e em letras minúsculas, forçando muitas vezes o consumidor a buscar o auxílio de uma lupa caso queira se inteirar do teor, apresentamos o presente projeto de lei para que os preços e as condições de pagamento tenham o mesmo tamanho.

A presente proposição legislativa obriga as lojas, restaurantes, supermercados e outros estabelecimentos comerciais a identificar na mesma dimensão: os preços à vista, a quantidade, os valores das parcelas e os juros dos produtos comercializados.

Quase todos os dias nos deparamos com anúncios de preços de produtos sem a clara informação real, onde estes estão apresentados com formato maior que o número de parcelas e preço à vista.

Para tanto, no âmbito da competência concorrente, cabe aos Estados o exercício da competência suplementar, neste sentido reiteramos que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 24, inciso V, que compete aos Estados legislar sobre a produção e consumo.

Na mesma esteira, o Código de Defesa do Consumidor determina em seu artigo 31 que a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Ressalta-se também a existência da Lei Federal nº 8.979, de 13 de janeiro de 1995, que alterou a redação do art. 1º da Lei nº 6.463, de 9 de novembro de 1977, já determinando que nas vendas a prestação de artigos de qualquer natureza e na respectiva publicidade escrita e falada será obrigatória a declaração do preço de venda à vista da mercadoria, o número e o valor das prestações, a taxa de juros mensal e demais encargos financeiros a serem pagos pelo comprador, incidentes sobre as vendas a prestação.

Entretanto, indubitavelmente se as lojas, restaurantes, supermercados e outros estabelecimentos comerciais continuarem pecando quanto a ausência de informações claras e precisas, continuarão ferindo os princípios da transparência das relações de consumo.

Por todo o exposto, considerando a relevância da matéria e os direitos básicos do consumidor, quanto a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, contamos com o apoio dos nobres pares.

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

*** X X X *** PROJETO DE LEI Nº 543/07

Revoga a Lei nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com suas posteriores alterações, que Institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais e estabelece outras providências.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, que Institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais e estabelece outras providências, bem como as Leis nº.s 13.343, de 10 de março de 2005, 13.720, de 02 de março de 2006 e 13.839, de 30 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões,

Deputado Sargento Amauri Soares Líder da Bancada do PDT

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei, objetiva revogar a Lei 12.929/04 que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, com a finalidade de transferir a gestão administrativa das atividades e serviços de natureza social, desempenhadas por órgãos e entidades públicas estaduais, para pessoas jurídicas de direito privado.

Na prática, ocorre a privatização do serviço público da saúde, no momento em que o Estado deixa de gerir a administração da saúde, influenciando diretamente no processo, nos seguintes quesitos:

- diminuindo o número de consultas, exames e procedimentos médicos, aos pacientes do CEPON e HEMOSC;
- disponibiliza toda a estrutura pública, inclusive de efetivo pessoal do Estado, para atendimentos de pacientes com convênios e particulares;
- restrição de acesso à rede pública e às instituições credenciadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde), dos pacientes atendidos pela entidade privada, que necessitarem de apoio diagnóstico, terapêutico e/ou complementares;
- sucateamento e exploração das estruturas físicas, mobiliários, equipamentos e tecnologia pertencentes ao Estado;
- inviabilidade de investimentos financeiros de ensino e pesquisa, nas áreas de atuação dos respectivos serviços, entre tantos outros:

Faz-se necessário salientar que o CEPON (Centro de Pesquisa Oncológica) é imprescindível para a sobrevida de pessoas portadoras de doenças oncológicas, com capacidade econômica e financeira desfavorável para proceder tratamentos particulares;

Na Constituição Federal está garantida a saúde como um direito de todos, de acordo com o que preceitua o artigo 196, onde diz que:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Sobre o presente assunto já se manifestou o Supremo Tribunal Federal:

"O direito público subjetivo à saúde representa prerrogativa jurídica da República (art. 196). Traduz bem jurídico constitucionalmente tutelado, por cuja integridade deve velar, de maneira responsável, o Poder Público, a quem incumbe formular - e implementar - políticas sociais e econômicas que visem a garantir, aos cidadãos, o acesso universal e igualitário à assistência médico-hospitalar. O caráter programático da regra inscrita no art. 196 da Carta Política - que tem por destinatários todos os entes políticos que compõem, no plano institucional, a organização federativa do Estado Brasileiro - não pode converter-se em promessa institucional inconseqüente, sob pena de o Poder Público, fraudando justas expectativas nele depositadas pela coletividade, substituir, de maneira ilegítima, o cumprimento de seu impostergável dever por um gesto de infidelidade governamental ao que determina a própria Lei Fundamental do Estado" (RE 267.612 - RS, DJU 23/08/2000, Rel. Min. Celso de Mello).

A Saúde é um Dever do Estado porque é financiada por impostos que são pagos pelos contribuintes aos Municípios, Estados e União e estes têm que criar condições para que toda e qualquer pessoa tenha acesso aos Serviços de saúde, Hospitais, tratamentos, programas de prevenção e medicamentos.

Assim, o SUS (Sistema Único de Saúde) é o sistema de saúde do Governo, colocado gratuitamente ao acesso de todos que tem o objetivo de promover, proteger e recuperar a saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, onde qualquer pessoa, independente da sua renda e local de moradia tem direito a ser atendida em estabelecimento ambulatorial ou hospitalar ligado ao SUS. Não importa a doença ou os sintomas que a pessoa apresente deverá ser assistida pela rede pública de saúde.

Ou seja, está claro que o SUS foi criado para oferecer um atendimento satisfatório à população, com a realização de ações assistenciais e de atividades preventivas, contando com instalações adequadas, inclusive que ofereça todos os tipos de tratamento a todas as doenças existentes, ou que possam vir a existir.

Vale ressaltar que a competência quanto à responsabilidade do poder Público é comum à União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios e que estes deverão "cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência", conforme o artigo 23, inciso II da CF.

Importante o decidido com total propriedade pelo Des. Xavier Vieira, no V.Acórdão referente ao agravo de instrumento n. 96.012721-6:

"sendo a saúde direito de todos e dever do Estado (CF, art. 196, CE, art. 153), torna-se o cidadão credor desse benefício, ainda que não haja serviço oficial ou particular no País para o tratamento reclamado. A existência de previsão orçamentária própria é irrelevante, não servindo tal pretexto como

escusa, uma vez que o executivo pode socorrer-se de créditos adicionais. A vida, dom maior, não tem preço, mesmo para uma sociedade que perdeu o sentido da solidariedade, num mundo marcado pelo egoísmo, hedonista e insensível. Contudo, o reconhecimento do direito à sua manutenção (...), não tem balizamento caritativo, posto que carrega em si mesmo, o selo da legitimidade constitucional e está ancorado em legislação obediente àquele comando" (vide também Apelação civel n. 98.001145-0 e 98.001146-9, Santa Catarina, Relator Des. Newton Trisotto).

Concluindo, a realização do direito à saúde depende de medidas positivas do Estado para que haja o seu gozo por parte dos indivíduos. A Constituição de 1988 destina esforços significativos para a

A Constituição de 1988 destina esforços significativos para a aplicação da saúde como um direito fundamental de todos, mediante a execução do então dever do Estado. Foi criado então, o Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de atender as necessidades locais da população e de cuidar de questões que influenciam na verificação da saúde, como o meio ambiente, a vigilância sanitária, a fiscalização de alimentos, entre outros.

A inobservância dos preceitos constitucionais não pode prosperar sob pena da manutenção de um estado de risco demasiadamente alto para os cidadãos que necessitam da prestação dos serviços públicos de saúde.

Ante o exposto, espera-se o apoio desta casa para aprovação do presente projeto, o qual, tem por objetivo precípuo, manter a gestão administrativa das atividades e prestações de serviços da saúde, inteiramente de natureza pública, prestado pelo Estado de Santa Catarina e seus municípios. Para tanto, torna-se necessária a revogação da Lei 12.929 de 04 de fevereiro de 2004, com suas posteriores alterações, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, em virtude de limitar e reduzir consideravelmente o número de atendimentos às pessoas que dependem do atendimento público para sua sobrevivência.

Florianópolis (SC), em 31 de outubro de 2007.

*** X X X *** PROJETO DE LEI Nº 544/2007

Declara de utilidade pública a Cooperativa Educacional de Brusque, com sede no município de Brusque.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Cooperativa Educacional de Brusque, com sede no município de Brusque.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dagomar Carneiro

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que declara de utilidade pública estadual a Cooperativa Educacional de Brusque, com sede no município de Brusque, entidade de caráter educacional, cultural, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, cuja finalidade precípua é promover o estímulo e desenvolvimento de pessoas íntegras, participantes, cooperativas, interativas, flexíveis, autônomas, incentivando o fortalecimento dos vínculos de solidariedade humana e tolerância recíproca em que se assenta a vida social, prestar serviços na área educacional e no ensino de caráter comum ou especial, aplicar filosofia de educação sócioconstrutiva e dinâmica, que busque a renovação permanente e esteja formada de uma consciência social, crítica, solidária e democrática, além de apoiar, desenvolver e executar projetos, campanhas ou trabalhos específicos relativos aos temas sugeridos nos Parâmetros Curriculares Nacionais, entre outros.

Para atingir seus objetivos, a Cooperativa poderá celebrar convênios com órgãos governamentais e da sociedade civil, nacionais ou internacionais, entidades públicas mistas, privadas, cooperativas, visando parcerias tecnológicas, intelectuais, financeiras, sociais, de serviços, materiais e de instalação física.

Para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário o reconhecimento da utilidade pública da referida entidade.

Deputado Dagomar Carneiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 545/07

Dispõe sobre a proibição, em todo o território do Estado de Santa Catarina, da capina química nas áreas que relaciona

Art. 1º Fica proibida a capina química em áreas de faixa de domínio de ferrovias, rodovias, vias públicas, ruas, passeios, calçadas, avenidas, terrenos baldios, margens de arroios e valas em todo o território do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A proibição contida no caput do presente artigo não se aplica a capina química em áreas rurais.

Art. 2º Para os fins a que se destina a presente lei considerase capina química todo método de eliminação de plantas invasoras, através do uso de defensivos agrícolas ou herbicidas.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, regulamentará a presente lei, através da edição de normas, quando necessário, bem como se encarregará de seu fiel cumprimento.

Art. 4º As ações periódicas de acompanhamento e fiscalização do objeto da presente lei ficarão a cargo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, por intermédio dos escritórios regionais da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA e pelas Gerências de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Agricultura, ligadas as Secretarias de Desenvolvimento Regional.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Deputada Odete de Jesus Partido Republicano Brasileiro - PRB/SC

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

A presente proposta legislativa tem como fito proibir a capina química em áreas de faixa de domínio de ferrovias, rodovias, vias públicas, ruas, passeios, calçadas, avenidas, terrenos baldios, margens de arroios e valas em todo o território do Estado de Santa Catarina.

Esta prática vai além do simples limpar um lote ou terreno baldio, matando a vegetação ali existente.

A capina química, além de afetar fauna associada, quebrando drasticamente várias cadeias alimentares, contribui efetivamente com a perda da biodiversidade, não só do local alvo, como pode afetar uma infinidade de cursos d'água, tanto por uma contaminação direta, como através da infiltração pelo solo, afetando da mesma forma a saúde pública dos catarinenses, motivo pelo qual o legislador deve estimular e continuar fomentando a limpeza pelos meios tradicionais, como a rocada manual.

Resíduos do glifosfato 480 (principal produto utilizado na capina química) podem acumular nas cadeias tróficas tanto terrestres como aquáticas. Nestas últimas, o glifosfato 480 afeta diretamente a base da cadeia (as algas), comprometendo todo o metabolismo, visto a não produção de oxigênio. Visto que os corpos d'água são os receptores finais destes resíduos, e visto a dependência cada vez maior do ser humano, do recurso hídrico, acreditamos que esta prática deveria ser proibida.

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

*** X X X *** PROJETO DE LEI N° 546/07

Institui o programa de atendimento a crianças e adolescentes - "Sim à vida, não às drogas" e dá outras providências

Art. 1º Fica instituído o programa estadual de atendimento às crianças e adolescentes dependentes de drogas - Sim à vida, não às drogas, conforme disposto no artigo 101, inciso VI, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O programa estadual de atendimento às crianças e adolescentes dependentes de drogas - Sim à vida, não às drogas, abrange internação emergencial, para casos agudos de overdose e síndrome de abstinência, tratamento ambulatorial, orientação e apoio psicológico às famílias e ações de prevenção.

Art. 3º O programa estadual de atendimento às crianças e adolescentes dependentes de drogas - Sim à vida, não às drogas, será realizado em conformidade com as diretrizes gerais definidas pelos: Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual de Saúde, e que desenvolverão seus trabalhos, através de uma equipe interdisciplinar formada por médicos, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e advogados.

Art. 4º O programa estadual de atendimento às crianças adolescentes dependentes de drogas - Sim à vida, não às drogas, obedece aos preceitos de descentralização administrativa, e será realizado em conjunto com os Municípios interessados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentais próprias.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário Sala das Sessões,

Deputada Odete de Jesus Partido Republicano Brasileiro - PRB/SC

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

A questão do consumo de drogas entre crianças e adolescentes assume proporções cada vez mais alarmantes, caracterizando-se como uma verdadeira epidemia, principalmente, nas periferias das grandes e médias cidades.

Levantamento feito por institutos de pesquisas e por especialistas apontam que o consumo de drogas já ultrapassou as fronteiras geográficas, econômicas e sociais, estando diretamente relacionado ao aumento de atos infracionais análogos aos crimes cometidos por crianças e jovens, bem como pelo agenciamento de menores pelo crime organizado.

Entretanto, os dados sobre o consumo de drogas entre crianças e adolescentes mostram que a questão ainda é vista apenas do ponto de vista do delito, refletindo uma cultura que continua a encarar a droga como um problema de polícia, a ser reprimido, e não de saúde pública e especificamente de saúde mental, a ser tratado.

O enfrentamento do consumo de drogas entre população infanto-juvenil passa necessariamente pela transformação intervenções esparsas em políticas públicas consistentes, aue contemplem a otimização da rede pública de saúde, a criação de programas de atendimento a organização em rede dos serviços de tratamento e prevenção psicológica e física, bem como a participação da comunidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, no artigo 101, inciso VI, que trata das medidas específicas de proteção, a inclusão de crianças e adolescentes em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e

Todavia, decorridos mais de dezessete anos de aprovação da Lei nº 8.069/90, os Conselhos Tutelares e serviços de atendimento a crianças e adolescentes, especialmente em situação de risco, ainda não contam com o tipo de programa necessário para dar enfrentamento a esta questão.

A política de repressão deve ser dirigida ao traficante, mas crianças e adolescentes que entram pelo caminho das drogas, devem ser tratados e ter oportunidade de refazer suas vidas, resgatar seus potenciais e reconstruir seus sonhos de dignidade.

Suas famílias devem ser orientadas e apoiadas para que possam dar o suporte necessário a este processo. E, para isto, precisam ser criados programas públicos que tenham como enfoque básico à recuperação da saúde física e mental desta população e que sejam universais, garantindo às crianças e aos adolescentes das camadas populares os mesmos direitos que têm as classes privilegiadas.

Os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente são baseados em necessidades, que precisam ser satisfeitas para um desenvolvimento saudável e harmônico, para que crianças e adolescentes possam se tornar efetivamente cidadãos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A realidade do consumo de drogas, em especial a conhecida "cola de sapateiro", solventes, a maconha e o crack, entre nossas crianças e jovens, responsáveis pelo desencadeamento de processo vicioso de violência, desnutrição e morte, aponta para a urgência e a indispensabilidade de um programa da ordem, do que é apresentado neste Projeto de Lei.

O Estado de Santa Catarina conta, hoje, com o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual de Saúde que prestam, dentro das possibilidades e das mazelas sociais do mundo contemporâneo e particularmente aquelas que atingem Santa Catarina, a partir da necessidade de implantação de políticas públicas integradas na busca da cidadania plena de toda a população catarinense.

Em vista disso, estamos propondo a criação do programa estadual de atendimento às crianças e adolescentes dependentes de drogas - Sim à vida, não às drogas, a ser regulamentado pelo Poder Executivo, de modo a se obter a maior celeridade possível na sua implantação, que irá imprimir qualidade no atendimento que abrange internação emergencial, para casos agudos de overdose e síndrome de abstinência, tratamento ambulatorial, orientação e apoio psicológico às famílias e ações de prevenção.

Por todo o exposto, considerando a relevância da matéria, em prol da própria garantia da saúde pública, especificamente, da manutenção da saúde mental e da família em nossa sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares.

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 547/07

Dispõe sobre a doação de produtos apreendidos pelas autoridades às instituições filantrópicas

Art. 1° Os produtos apreendidos pelas autoridades competentes no exercício do poder de polícia serão, sempre que possível, doados às instituições filantrópicas, esgotados os prazos para a interposição de recursos

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo a produtos falsificados ou que possam prejudicar a saúde de quem os utilizar. § 2º Os alimentos e produtos perecíveis apreendidos serão

doados, preferencialmente, às instituições que cuidam de idosos e crianças, independentementedo esgotamento do prazo recursal.

§ 3º Os alimentos e medicamentos somente poderão ser doados após a inspeção pelos órgãos competentes.

Art. 2º Não será permitida a comercialização dos produtos doados, nos termos desta lei, pelas entidades beneficiadas, salvo com autorização expressa do órgão competente.

Art. 3º O Poder Executivo, por ato próprio, estabelecerá critérios e procedimentos para as doações e indicará o órgão competente para dar cumprimento a esta lei.

Parágrafo único. As instituições filantrópicas a serem beneficiadas deverão estar cadastradas e habilitadas junto ao órgão responsável.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Deputada Odete de Jesus Partido Republicano Brasileiro - PRB/SC

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Nossa intenção é legislar sobre os produtos apreendidos pelas autoridades competentes no exercício do poder de polícia, onde nele possibilitamos serem doados às instituições filantrópicas.

Não faz parte da presente proposta os produtos falsificados que possam prejudicar a saúde da população ou que sejam falsificados.

Já os alimentos e produtos perecíveis apreendidos serão doados, preferencialmente, às instituições que cuidam de idosos e independentementedo esgotamento do prazo recursal, ressaltando que os alimentos e medicamentos somente poderão ser doados após a inspeção pelos órgãos competentes.

Ademais, ao Executivo caberá a missão de estabelecer critérios e procedimentos para que essas doações aconteçam, sendo assim, as instituições filantrópicas a serem beneficiadas deverão estar cadastradas e habilitadas junto ao órgão responsável.

Por todo o exposto, considerando a relevância da matéria, em prol de diversas entidades esse parlamento e o Executivo Estadual tem a grande possibilidade de colaborar de forma indireta, uma vez que muitos produtos apreendidos poderão ser de grande utilidade para diversas entidades, para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

*** X X X *** PROJETO DE LEI Nº 548/07

Institui o Programa "Salve Ecologia" Art. 1º Fica instituído no Estado de Santa Catarina o Programa "Salve Ecologia", com a finalidade de atendimento a denúncias de infrações ambientais, visando a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, artificial e do trabalho, nos termos expressos do artigo 181 da Constituição do Estado.

2º Este programa será executado pela coordenação do Conselho Estadual do Meio Ambiente e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Art. 3º Este programa será regulamentado pelo Poder Executivo. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Deputada Odete de Jesus

Partido Republicano Brasileiro - PRB/SC

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

"Só uma guerra é permitida à espécie humana: a guerra contra a extinção". (Isaac Asimov)

Manda a Constituição Catarinense em seu artigo 181 que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

O Estado de Santa Catarina ainda carece de um sistema eficientemente organizado, não somente para receber denúncias relativas à violação do meio-ambiente, como também para fornecer, àqueles que denunciam, as informações, tão certamente por eles desejadas e merecidas, quanto às medidas daquelas decorrentes.

Para veicular as denúncias, os cidadãos e as cidadãs são obrigados a percorrer instâncias burocráticas, inclusive na tentativa, sempre custosa e altamente desanimadora, de averiguar qual dos vários órgãos governamentais é o competente para recebê-las e encaminhá-las.

Não nos surpreende saber que muitas pessoas desistem de

apresentar as suas denúncias pela desinformação e pela dificuldade do acesso. E, igualmente, vale dizer, as tantas outras que desistem motivadas pela falta de credibilidade que o sistema impõe em "não informar", aos denunciantes, os resultados de suas ações denunciadoras.

A atual divisão da estrutura administrativa da máquina estatal catarinense, com a implementação das Secretarias de Desenvolvimento Regional pode contribuir e facilitar as iniciativas de denúncias gerais relativas ao meio ambiente, ao passo que pode transformar-se em verdadeiro instrumento de apoio a população.

Considerando esse incompleto, disperso e confuso acesso para a efetivação de acusações ambientais, ratifico, pelo projeto de lei que aqui encaminho, a urgente e eficaz implantação de um, e apenas um, canal de comunicação aberto à denúncias populares, com o nome de "SALVE ECOLOGIA".

Acredito que se o programa bem divulgado incentivará as ações denunciadoras e, acima de tudo, poderá inibir as ações infratoras, não só pela seriedade que a medida imporia, como também pela informação e certeza da execução de providências imediatas.

Como dizia Joyce McLean, "Quando a última árvore for cortada e o último rio envenenado, você vai perceber que dinheiro não alimenta"

Estou convicta que ao instituir o Programa "Salve Ecologia", a medida facilitará, e muito, as denúncias ambientais e, por certo, implementará uma forte doutrina de credibilidade, pois estamos pautados nos princípios do artigo 181 da Constituição do Estado onde pretende-se a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, artificial e do trabalho.

Apesar de a FATMA nos últimos anos ter se esforçado para colaborar com a fiscalização do meio ambiente em nosso Estado, implantando inclusive o PARE - Plantão de Acidentes e Reclamações Ecológicas, que atende pelo fone 1523 e funciona 24 horas por dia, todos os dias, o serviço pode ser ampliado.

Em vista disso, estamos propondo a criação do Programa "Salve Ecologia", a ser regulamentado, pelo Poder Executivo, de modo a se obter a maior celeridade possível na sua implantação, que irá imprimir qualidade no atendimento ao cidadão catarinense.

Pelo acima exposto, considerando a relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares.

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 549/07

Ficam inseridos na grade curricular da rede pública estadual de ensino, conteúdos sobre criacionismo.

Art. 1º Farão parte da grade curricular da rede pública estadual de ensino, em acréscimo ao ensino científico já existente do evolucionismo, os ensinamentos básicos sobre criacionismo.

Parágrafo único. Os conteúdos referidos no caput devem incluir nocões de que a vida tem sua origem em Deus, como criador supremo de todo universo e de todas as coisas que o compõem, tais como as plantas, os animais, todo o ecosistema, o universo e o próprio homem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada.

Sala das Sessões, em

Deputado Nilson Gonçalves

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa estabelecer a obrigatoriedade de inserir na grade curricular da rede pública estadual de ensino, conteúdos sobre "criacionismo", ou seja, a visão de que existe um Criador para todas as coisas universais.

A teoria da evolução não deveria ser vista como "a causa definitiva das origens", pois alguns criacionistas salientam que a crença em um criador é geral entre todos os povos, todas as culturas.

Sendo o Brasil um país predominantemente cristão, tal teoria tem como fundamento o livro do Gênesis contido na Bíblia Sagrada, portanto, torna-se necessário que as aulas de ciências das escolas públicas ensinem que há outras teorias de criação além da evolução, e que uma delas é a versão bíblica da Criação, ou de um Criador.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 550/07

Torna obrigatório os hospitais conveniados ao SUS a realizarem gratuitamente o exame de colonoscopia com biópsia e retosigmoidoscopia

Art. 1º Ficam os hospitais do Estado de Santa Catarina conveniados ao SUS, obrigados a realizarem gratuitamente o exame de colonoscopia com biópsia e retosigmoidoscopia.

Parágrafo Único. Os exames referidos no caput deste artigo serão ministrados para os seguintes casos:
a) idade superior a 50 anos;

b) parentes de primeiro grau com câncer de intestino; c) síndromes genéticas como polipose adenomatosa familiar e câncer colo-retal hereditário sem polipose;

d) doença inflamatória crônica do intestino (recolite ulcerativa ou doença de Crohn).

Art. 2º Os hospitais do Estado de Santa Catarina que não dispuserem de estrutura para o tratamento a que se refere o artigo anterior, deverão encaminhar os casos positivos à unidade estadual de saúde dotada de capacitação técnica e pessoal adequado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Deputada Odete de Jesus Partido Republicano Brasileiro - PRB/SC

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Face ao câncer colo-retal ser a terceira causa mais comum de morte por câncer no Brasil e com a possibilidade de desenvolvimento aumentar a partir dos 40 anos, afetando tanto homens como mulheres e com a maior incidência na faixa etária entre 50 a 70 anos, torna-se imperativo a sua detecção precoce, pois quando o câncer colo-retal for detectado em seu estado inicial, possui maiores chances de cura, diminuindo assim a taxa de mortalidade associada a este câncer.

Tanto a colonoscopia quanto a retosigmoidoscopia, deverão ser normalmente realizados após o exame de toque retal e após o exame de pesquisa de sangue oculto nas fezes. Assim como para a população de risco moderado ou alto de desenvolvimento para o câncer colo-retal.

Nossa proposta legislativa é fazer com que hospitais do Estado de Santa Catarina conveniados ao SUS, realizem gratuitamente o exame de colonoscopia com biópsia e retosigmoidoscopia.

Por tais motivos Excelências, por entender que a presente proposta é totalmente constitucional e em harmonia com nosso regimento interno, solicito o acompanhamento dos nobres colegas para a apreciação e aprovação da presente propositura, para que esta Casa Legislativa seja a precursora da necessidade de conscientizarmos, orientarmos e auxiliarmos todos os catarinenses.

Pelo acima exposto, considerando a relevância e a possibilidade de abrangência da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares.

*** X X X *** PROJETO DE LEI Nº 551/07

Denomina José Righes a Quadra de Esportes da EEB Professor Argeu Furtado, do município de São Cristóvão do Sul.

Art. 1º Fica denominada José Righes a Quadra de Esportes da EEB Professor Argeu Furtado, do município de São Cristóvão do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões

Deputado Jorginho Mello

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que denomina "José Righes" a Quadra de Esportes da EEB Professor Argeu Furtado, do município São Cristóvão do Sul.

Falecido aos 56 anos de idade, o homenageado exerceu durante anos a função de gerente da área florestal da Agro Pastoril Gaboardi.

Trabalhou incansavelmente pela emancipação do município de São Cristóvão do Sul.

Em sua vida política, foi vereador e vice-prefeito de Curitibanos, sempre um idealista, fazendo dos ideais a arma e a ferramenta de trabalho para todos os dias.

Assim, nada mais justo que prestarmos homenagem a esse servidor, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município São Cristóvão do Sul.

*** X X X **

PROJETO DE LEI Nº 552/07

GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 353

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO **ESTADO**

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Altera dispositivo da Lei nº 13.541, de 2005, que autoriza a doação de imóvel no Município de Lages"

Florianópolis, 31 de outubro de 2007

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 07/11/07

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 248/07

Florianópolis, 09 de outubro de 2007.

Senhor Governador.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que retifica o artigo 1º da Lei nº 13.541, de 04 de novembro de 2005, que autoriza a doação de imóvel, no município de Lages da SANTUR Santa Catarina Turismo S/A ao Estado - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Lages.

A presente retificação se faz necessário, tendo em vista a necessidade de ajustar a área descrita na referida Lei, bem como o número da matrícula que 0 imóvel recebeu, desmembramento.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente

Antônio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0552.6/2007

Altera dispositivo da Lei nº 13.541, de 2005, que autoriza a doação de imóvel no Município de Lages

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em

exercício,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º 0 art. 1º da Lei nº 13.541, de 04 de novembro de

2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da SANTUR -Santa Catarina Turismo S/A, autorizado a doar ao Estado - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Lages o imóvel constituído por um terreno urbano com área de vinte mil e treze metros e doze decímetros quadrados, com benfeitorias, matriculado sob o nº 24.763 no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Lages.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado, em exercício

*** X X X **

PROJETO DE LEI Nº 553/07

Dispõe sobre a pensão especial e indenização aos bombeiros voluntários e comunitários e seus dependentes.

Art. 1º Todas as pessoas que exercerem a funções públicas gratuitas de bombeiros voluntários e comunitários, devidamente registradas nas respectivas entidades, que sofrerem qualquer acidente ou perderem a vida em plena atividade, terão direito à indenização, no

primeiro caso, e pensão família, no segundo. § 1º Entende-se por funções públicas gratuitas, aqueles que, constituindo um munus público de defesa civil, que não são remunerados pelo Estado.

§ 2^{9} Considera-se acidente, as ofensas físicas, intencionais ou não, que determinem a perda total ou parcial, permanente ou temporária, de capacidade para o trabalho, atendido o disposto no parágrafo seguinte.

§ 3º - O acidente indenizável ou a perda da vida, geradores dos benefícios deste artigo, pressupõem a sua ocorrência em objeto de serviço, em razão da função, e quando em pleno exercício dele.

Art. 2º Entende-se:

I - por incapacidade temporária, a perda total da capacidade do trabalho que obrigue a pessoa ao afastamento das suas atividades normais, por um período limitado, não superior a um ano;

II - por incapacidade permanente:

- 1) total, a invalidez incurável para o trabalho, a que dão lugar:
- a) a perda anatômica ou a importância funcional em suas partes essenciais, de mais de um membro, conceituando-se como partes essenciais a mão e o pé;
 - b) a cegueira total;

- c) a perda da visão de um olho e redução simultânea de mais da metade da visão do outro.
- d) as lesões orgânicas ou perturbações funcionais graves e permanentes de qualquer órgão vital, ou quaisquer estados patológicos reputados incuráveis, que determinem idêntica incapacidade para o trabalho.
- 2) parcial, a redução por toda a vida, da capacidade do trabalho, assim considerada a incapacidade temporária que exceder de um ano.
- Art. 3º Em caso de incapacidade, nos termos do artigo anterior:
- a) temporária: pagar-se-á ao interessado, durante o afastamento das ocupações profissionais, mensalmente, uma importância equivalente à pensão a que faria jús, se fosse caso de morte;
- b) permanente: pagar-se-á ao interessado de uma só vez, uma indenização calculada à base de dois terços do valor correspondente, ao nível mínimo de vencimentos da escala padrão dos cargos públicos estaduais, segundo a legislação de acidentes no trabalho e respectivas tabelas, adotando-se os índices profissionais que, por analogia, melhor se ajustarem à atividade exercida pela pessoa.
- Art. 4º A indenização ou a pensão serão concedidas pelo Chefe do Poder Executivo, à vista de requerimento da parte interessada, devidamente instruído e regularmente processado.

Art. 5º A pensão será concedida na ordem seguinte:

- a) para o cônjuge sobrevivente do sexo feminino ou do sexo masculino, este se inválido;
- b) para a mãe viúva, desquitada ou juridicamente separada, ou pai inválido ou miserável, no caso de ser a pessoa, viúva ou desquitada atendido o disposto nos §§ 1º e 4º;
- c) para a avó viúva, ou avô inválido, nas mesmas condições da letra "b"
- § 1º Em quaisquer casos, a pensão será cancelada pelo casamento do beneficiário.
- § 2º No caso de ser o cônjuge sobrevivente, desquitado ou judicialmente separado, a pensão será deferida ao beneficiário da letra "b", salvo quando lhe haja sido assegurada a percepção de alimentos.
- § 3º Equipara-se ao cónjuge sobrevivente àquele que tiver posse de estado de casado, sendo a pessoa solteira, viúva, desquitada ou judicialmente separada.
- § 4º A pensão nos casos das letras "b" e "c", será devida quando os ascendentes que mencionam estiverem na inteira dependência econômica da pessoa, o que deverá ser provado, satisfatoriamente, em instância administrativa ou judicial.
- Art. 6º A pensão será correspondente à pensão a que faria jus, pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPESC), se contribuintes fosse a pessoa, tomando-se por base o valor correspondente a dois terços do nível de vencimentos da escala padrão dos funcionários públicos estaduais.
- Art. 7º Os benefícios do art. 1º a 6º, embora abranja os casos ocorridos antes da vigência desta lei, serão concedidos a partir da entrada, na repartição competente, do requerimento que os pleitearam.
- Art. 8º Independentemente da situação econômico-financeira das pessoas, por motivo de fato enquadrado no artigo 1º correrão por conta do Estado, as despesas médicos-hospitalares. Art. 9º Indenização por incapacidade total (art. 2º, II, I e 3º
- "b"), poderá ser convertida em pensão, nos termos desta lei, a pedido do interessado, calculando-se aquela na forma do artigo 6º

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a pensão é transferida, em caso de morte, na mesma ordem, às pessoas mencionadas no artigo 5º

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões,

Deputado Onofre Agostini

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

Conforme preleciona o art.109 da Constituição do Estado de Santa Catarina, a Defesa Civil, é dever do Estado, que tem por objetivo planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas e situações de emergências.

Hoje, no Estado de Santa Catarina, além dos bombeiros militares, existem os bombeiros voluntários e comunitários que prestam serviços em defesa permanente em face das calamidades públicas e situações de emergências.

Ao contrário do bombeiro militar, muitos bombeiros voluntários e comunitários não recebem nenhuma remuneração para exercer essa honrosa e perigosa função, salvar o próximo.

Trabalham incansavelmente, arriscando suas próprias vidas. O espírito de sacrifício, a coragem, a vontade de ajudar o próximo e o heroísmo, são os principais ingredientes de sua missão.

Missão essa, de promover, de defender e de manter serviços que garantam a proteção humanitária contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade através da prevenção, educação e do atendimento operacional.

Mas, infelizmente, muitas vezes acontece o que não se espera. Em recente acidente, no Oeste de Santa Catarina, bombeiros perderam suas vidas enquanto resgatavam vítimas de outro trágico acidente. Foi mais um exemplo do que vem acontecendo com esses verdadeiros heróis.

Alguns familiares, hoje, encontram-se desamparados. Vivendo na dificuldade sem nenhum reconhecimento pelos relevantes serviços prestados

Os bombeiros voluntários estão pedindo socorro. Não, não é uma campanha para coleta de doações ou dinheiro. É uma cruzada por respeito e diálogo. Respeito pelo trabalho que realizam.

Por isso, mais do que justo e meritório, é reconhecer os relevantes servicos prestados a sociedade catarinenses, concedendo o direito à pensão e indenização aos bombeiros voluntários e comunitários.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário o apoio dos nobres Pares, para sua efetiva aprovação.

*** X X X *** PROJETO DE LEI Nº 554/07

Determina que as caixas de medicamentos, distribuídas ['] e/ou comercializadas âmbito do Estado de Santa Catarina, tenham o nome do produto e dosagem escritos também em linguagem braile e fixa outras providências

Art. 1º As caixas de medicamentos, distribuídas e/ou comercializadas no âmbito do Estado de Santa Catarina, devem ter o nome do produto e a dosagem do mesmo escritos também em linguagem braile.

Parágrafo único. Entende-se por linguagem braile, disposta no caput, a chamada anagliptografia, que corresponde ao sistema de escrita em relevo, inventado pelo francês Louis Braille, permitindo a leitura, aos portadores de deficiências visuais severas ou profundas.

Art. 2º A não-observância desta lei, implicará em multa no valor de 500 (quinhentos) a 1.000 (hum mil) UFIR's, dobrando na reincidência.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputada Odete de Jesus Partido Republicano Brasileiro - PRB/SC

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Nossa proposta legislativa visa especificamente determinar que as caixas de medicamentos, distribuídas e/ou comercializadas no âmbito do Estado de Santa Catarina, tenham o nome do produto e dosagem escritos também em linguagem braile, com isso, visamos proteger as pessoas portadoras de deficiências visuais severas ou profundas

Ao possibilitarmos a leitura da dosagem dos remédios utilizados, estamos contribuindo para a maior segurança dos deficientes visuais dando-lhes a plenitude do seu exercício de cidadania, garantindo assim a dignidade humana.

A Carta Cidada determina a obrigação do Estado em proteger e integrar socialmente as pessoas portadoras de deficiências, dessa forma, em hipótese alguma estamos ferindo a competência constitucional com a apresentação deste importante projeto.

Há que se ressaltar que a Carta Magna em seu artigo 24, inciso XIV, expressa que cabe aos Estados legislar concorrentemente sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências.

Segundo pesquisa, atualmente é ínfimo o número de laboratórios que tomam a indispensável providência de trazer em suas embalagens de medicamentos o nome e a dosagem do remédio escrito em braile, e isto, é de fato imprescindível para a segurança das pessoas com deficiência visual. Com a linguagem braile é possível que esses deficientes possam saber, com exatidão, que estão tomando o medicamento correto, na dosagem certa.

O francês Louis Braille (1809-1852) criou a chamada anagliptografia, que corresponde a um método de escrita em relevo, tratam-se de sinais, lembrando pequenas bolinhas, que permitem ao se passar os dedos sobre a superfície das mesmas, a leitura por aquelas pessoas que perderam a visão.

Colocar o nome e a dosagem dos medicamentos em todas as embalagens, também no sistema braile, no território catarinense é medida simples, barata e que resultará em maior segurança para as pessoas acometidas da deficiência citada.

Assim, diante de todo o exposto, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

* * * X X X * * *

PROJETO DE LEI Nº 555/07

Autoriza o Governador do Estado de Santa Catarina a conceder ao Servidor Público Civil e Militar um dia de folga remunerada.

Art. 1º Fica o Governador do Estado de Santa Catarina autorizado a conceder um dia de folga remunerado ao Servidor Público Estadual, Civil e Militar, na data do respectivo aniversário, sempre que esta coincidir com a jornada regular de trabalho ou com escalação do servidor para a atividade laboral.

Parágrafo único. Para os efeitos dessa Lei, entende-se como servidor público civil e militar, todo o membro do quadro de pessoal de provimento efetivo, da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O dia de folga remunerado, autorizado nos termos da presente Lei, será contabilizado como dia de efetivo exercício na função.

Art. 3º No prazo máximo de noventa dias, contados da sua promulgação, o Governador expedirá decreto regulamentando o disposto na presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões,

Deputado Sargento Amauri Soares Líder da Bancada do PDT

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

Sabendo que o aniversário é um evento de caráter especial na vida de todas as pessoas. Esta iniciativa tem como finalidade deferir ao servidor público, um benefício pessoal em razão dos relevantes serviços prestados à coletividade, outorgando-lhe uma folga remunerada na data em que o indivíduo, seus familiares e amigos, reverenciam o respectivo nascimento.

Nesse mesmo sentido, entende-se como justo assegurar ao servidor público o direito de dispor do dia em que completa mais um ano de vida, quer seja para repousar, quer seja para desfrutá-lo, compartilhá-lo e comemorá-lo com os seus.

Ante o exposto, espera-se o apoio do conjunto de membros do Poder Legislativo para aprovação da matéria, uma vez que conceder um direito dessa natureza, ao contrário de causar algum prejuízo para o serviço público, tende a trazer vantagens na medida em que contribui para aumentar a motivação e satisfação do aniversariante em relação ao órgão com quem mantém uma relação laboral.

*** X X X *** PROJETO DE LEI Nº 556/07

Torna obrigatória a notificação pelo Detran do vencimento da Carteira de Habilitação, Nacional com antecedência de trinta dias, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica obrigado a notificação, pelo Detran, do vencimento da Carteira Nacional de Habilitação, com antecedência de trinta dias, no Estado de Santa Catarina, para os condutores habilitados em nosso Estado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões

Deputado Dagomar Carneiro

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo obrigar a notificação, pelo Detran, do vencimento da Carteira Nacional de Habilitação, com antecedência de trinta dias, no Estado de Santa Catarina, para os condutores habilitados em nosso Estado.

Este projeto de lei é de fundamental importância, pois evitará que inúmeros catarinenses percam o prazo para renovação de sua Carteira Nacional de Habilitação prevenindo, assim, que circulem com seu documento vencido e sejam notificados e autuados pelas autoridades de trânsito, evitando-se dessa maneira despesas desnecessárias com multa pelo simples fato de não estarem atentos ao prazo de validade do documento.

Sem dúvida, este serviço de utilidade pública permitirá a diminuição do número de motoristas irregulares no Estado de Santa Catarina, não implicando em ônus excessivo aos cofres públicos e não afetando as estrutura daquele órgão, pois o Detran já possui em seu banco de dados todas as informações dos portadores de CHN do

Certo do grande alcance social da presente proposição, solicito o apoio dos nobres Pares, e conto com sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 557/07

Institui a obrigatoriedade da informação individualizada aos contribuintes, referente à data do vencimento do IPVA, licenciamento e seguro obrigatório, pelo Estado de Santa Catarina, com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da informação individualizada aos contribuintes, referente a data do vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório, pelo Estado de Santa Catarina, com antecedência

mínima de trinta días.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, consignadas no

> Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões

Deputado Dagomar Carneiro

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é de fundamental importância, pois evitará que inúmeros contribuintes percam o prazo para recolhimento desses tributos e demais despesas inerentes à propriedade veicular, evitando que os veículos circulem com sua documentação vencida, o que pode gerar autuação e apreensão pelas autoridades de trânsito, poupando, dessa maneira, o contribuinte de ser onerado com despesas desnecessárias pelo fato de não ter cumprido suas obrigações em tempo e modo devidos em virtude do esquecimento.

Sem dúvida, este serviço de utilidade pública permitirá a redução do número de veículos irregulares no Estado de Santa Catarina e não implicará em ônus excessivo ao Estado, tanto de ordem econômica quanto estrutural, pois possui em seu banco de dados todas as informações necessárias para a notificação.

Certo do grande alcance social da presente proposição, solicito o apoio dos nobres Pares, e conto com sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/07

Institui Gratificação pelo Desempenho de Atividade Especial para os servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

Art. 1º Poderá ser concedida, por Ato da Mesa, gratificação pelo desempenho de atividade especial, até o limite de quinze, aos servidores ocupantes do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI, que desempenhem as atividades declinadas nos Atos da Mesa nºs 183/07, 184/07, 209/07 e 210/07, atendidos os seguintes requisitos:

I - efetivo exercício na Assembléia Legislativa há pelo menos cinco anos: e

II - inscrição na respectiva entidade de classe.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo será de quarenta por cento do vencimento do nível 71 da tabela constante do Anexo I da Lei nº 13.669/05, que fixa o valor referencial de venci-

mento dos servidores do Poder Legislativo e adota outras providências. Art. 2º Ao beneficiário da gratificação instituída por esta Resolução não poderá ser efetuado pagamento decorrente de designação para função de confiança ou Comissão Legal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento da ALESC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2007.

Sala das Sessões, em Deputado Júlio Garcia

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/11/07

JUSTIFICATIVA

A Mesa da ALESC submete à consideração dos Senhores Deputados o presente Projeto de Resolução, que institui gratificação a ser concedida aos servidores ocupantes dos cargos de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal da ALESC, que tiverem sido, por meio de atos próprios, autorizados a praticar determinadas atribuições

inerentes às Procuradorias Jurídica, Legislativa, de Finanças.

Esta proposição tem por escopo viabilizar remuneração condizente com o elevado nível de complexidade e de responsabilidade atinente a essas atribuições, em atenção ao que dispõem os artigos 3º e 4º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina

De ressaltar que a Resolução projetada encerra valor parametrizado em referenciais ditados pela Lei nº 6.745/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Santa Catarina), bem como em percentual historicamente utilizado no âmbito da ALESC para o pagamento dessas gratificações.

*** X X X ***

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 013, DE 2007

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 48, inciso VIII, da Constituição do Estado, aprovou e eu, Deputado Julio Garcia, Presidente, nos termos do art. 61, inciso XV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, do Programa Permanente de Pesquisa, Assessoria e Certificação aos estudantes universitários participantes das audiências públicas e reuniões Comissões Permanentes.

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Programa Permanente de Pesquisa, Assessoria e Certificação aos estudantes universitários participantes de audiências públicas e reuniões das Comissões Permanentes, que visa aproximar as universidades e os estudantes universitários do Parlamento Catarinense, de acordo com o Programa Conhecendo o Parlamento, conforme Resolução nº 008, de 27 de outubro de 2005.

Art. 2º O Programa na área da pesquisa tem como obje-

tivos:

I - elaborar um banco de dados sobre o nível de conhecimento que os universitários possuem sobre o Parlamento;

II - formular pesquisas sobre a ação política da juventude catarinense:

III - traçar em Santa Catarina um perfil da inserção política do jovem; e

elaborar documentação para subsídio publicações que visem a divulgação dos jovens catarinenses na política. Art. 3º O Programa na área de assessoria tem como objetivos:

I - prestar assessoria aos universitários catarinenses nas pesquisas referentes ao Poder Legislativo;

II - elaborar, acompanhar e avaliar as políticas públicas relacionadas aos jovens e estudantes;

III - assessorar e fornecer informações a entidades, conselhos e organizações não-governamentais voltadas ao desenvolvimento dos jovens e universitários em Santa Catarina e de outros estados brasileiros; e

IV - viabilizar publicações para distribuição nas câmaras municipais, bibliotecas de universidades, meios de comunicação e organismos de âmbito estadual, nacional e internacional relacionadas a trabalhos científicos, acadêmicos, monografias e pesquisas realizadas por estudantes universitários sobre o Poder Legislativo catarinense.

Art. 4º O Programa na área de certificação tem como

objetivos:

I - incentivar a participação dos alunos nas atividades promovidas pelo Poder Legislativo, visando aproximação dos universitários e comunidade escolar com o Parlamento;

II - certificar, por intermédio da Escola do Legislativo, a participação do aluno universitário nas audiências públicas e reuniões das Comissões Permanentes realizadas pela Assembléia Legislativa de Santa Catarina; e

III - envolver as universidades nas atividades parlamentares, para despertar em seus dirigentes a reformulação de currículos escolares, visando a obrigatoriedade de um número mínimo de participação em audiências públicas e reuniões das Comissões Permanentes

Art. 5º A Escola do Legislativo de Santa Catarina, por intermédio da Seção de Projetos Especiais, de acordo com o Programa Conhecendo o Parlamento, será responsável pela coordenação, supervisão, avaliação e certificação deste Programa.

Art. 6º A Presidência da Assembléia Legislativa de Santa Catarina disponibilizará os recursos necessários ao bom funcionamento do Programa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 07 de novembro de 2007 Deputado Julio Garcia - Presidente